

**LEIS E DECRETOS****DECRETA:****DECRETO Nº 19.796, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Institui o Centro Integrado de Comando e Controle no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – CICC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os princípios, diretrizes e objetivos coligidos respectivamente nos arts. 4º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO a Diretriz Geral definida como fomentar a harmonização e o trabalho conjunto dos integrantes do SUSP, estabelecida pelo art. 24, X, da Lei nº 13.675, de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os serviços de atendimento de emergências e urgências dos órgãos do Poder Público com atuação no Estado do Piauí, no tocante às áreas de segurança pública, de proteção e de defesa civil;

CONSIDERANDO o interesse de disponibilizar ambiente dotado de soluções tecnológicas e instalações que privilegiem a integração dos órgãos do Poder Público com atuação no Estado do Piauí, no tocante às áreas de segurança pública, de proteção e de defesa civil;

CONSIDERANDO que a Segurança Pública do Estado do Piauí deve estar permanentemente preparada para pronta e efetiva gestão de situações de crises, emergenciais e/ou calamitosas;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar uma central de videomonitoramento e sensores;

CONSIDERANDO a realização de eventos de grande repercussão no Estado do Piauí, que demandam das Forças de Segurança Pública ações combinadas com outros Órgãos, para fins de consecução de suas missões constitucionais; e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, finalidade, celeridade, interesse público e eficiência, norteadores da Administração Pública, primordiais para uma gestão efetiva e de qualidade,

Art. 1º Fica instituído o Centro Integrado de Comando e Controle no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Piauí (CICC), responsável por integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, defesa civil e social, e proteção do patrimônio no âmbito do Estado.

§ 1º O CICC também é responsável direto por toda a comunicação via rádio digital, videomonitoramento e rastreamento das viaturas operacionais e administrativas da PMPI.

§ 2º O CICC absorve as atribuições do Centro de Operações da Polícia Militar do Piauí (COPOM).

§ 3º O CICC funcionará no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí (QCG/PMPI), devendo reporta-se diretamente ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Integram o CICC o conjunto de instalações, equipamentos, sistemas de informação, comunicações, doutrinas, procedimentos e pessoal essenciais para o decisor planejar, dirigir e controlar as ações da sua organização, bem como, assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos vinculados, a execução das políticas públicas de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro.

Art. 3º O Centro Integrado de Comando e Controle comportará em suas instalações as atividades abaixo enumeradas, com funções distintas e conexas entre si:

- I – Comitê Integrado de Operações Coordenadas (CIOC);
- II – Gabinete de Gestão de Crises (GGCRISES);
- III – Núcleo Integrado de Inteligência (NUIINSP)
- IV – Núcleo de videomonitoramento (NUVID);

Art. 4º O Comitê Integrado de Operações Coordenadas (CIOC) é um centro de supervisão e acompanhamento de operações integradas, cabendo-lhe buscar solução para os problemas que possam acontecer nas áreas de interesse.

Parágrafo único. O Comitê Integrado de Operações Coordenadas tem como finalidade propiciar a atuação integrada dos órgãos envolvidos direta ou indiretamente nas ações de segurança pública, de proteção e de defesa civil, agilizando e otimizando suas ações, bem como facilitando a troca de informações e dados para a tomada de decisões conjuntas.

Art. 5º O Gabinete de Gestão de Crises (GGCRISES), colegiado temporário e reunido em situações excepcionais, composto pelos titulares dos órgãos participantes do Centro Integrado de Comando e Controle, é responsável por identificar, avaliar, obter e aplicar recursos necessários à antecipação, prevenção e resolução de riscos e eventos negativos a segurança pública do Estado, bem como propiciar e garantir a segurança e integridade das pessoas e bens de interesse coletivo.

§ 1º Caberá o acionamento do GGCRISES pelo Secretário de Segurança do Estado do Piauí, nos casos de grave perturbação da ordem, desastres ou qualquer outra da mesma natureza, para atendimentos dos fins constantes no *caput* deste artigo.

§ 2º Poderão fazer parte do GGCRISES, a convite do Secretário de Segurança do Estado do Piauí, para fins de participarem das deliberações referentes as operações integradas de resposta a crises na segurança pública, outras instituições direta ou indiretamente ligadas as atribuições descritas no *caput* deste artigo, nas respectivas áreas de atuação.



Art. 6º O Núcleo Integrado de Inteligência de Segurança Pública (NUIINSP) exerce a função de apoio, articulação e integração das atividades de inteligência ao serviço operacional das forças de segurança do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Os integrantes do NUIINSP, subordinados aos Gestores Superiores de seus respectivos órgãos de origem, utilizarão as instalações e estruturas disponíveis no CICC para desenvolverem suas atividades na área de inteligência de forma combinada, visando a prevenção e repressão ao crime, enfrentamento de organizações criminosas atuantes no Estado, compartilhamento de informações, bem como a cooperação recíproca entre os órgãos de inteligência da União, do Piauí e de outros Estados.

Art. 7º O Núcleo de Videomonitoramento (NUVID) é responsável por executar as atividades de monitoramento e vigilância das áreas públicas cobertas por sistema de câmeras distribuídas em pontos de cobertura visual estratégica, possibilitando um acompanhamento diuturno de caráter preventivo de ocorrências de segurança pública, acionando em tempo hábil o sistema integrado de atendimento policial e/ou bombeirístico, com o objetivo de proporcionar à população um maior nível de segurança.

Parágrafo único. Caberá ao NUVID criar e manter um banco de dados das imagens coletadas pelas câmeras do videomonitoramento que sirvam de subsídio para as autoridades em possíveis demandas de interesse do CICC.

Art. 8º O Centro Integrado de Comando e Controle é composto de órgãos que atuam direta ou indiretamente nas áreas de segurança pública, de proteção e de defesa civil, do Estado do Piauí, vinculando-se:

- I – Secretaria de Segurança Pública (SSP);
- II – Polícia Militar (PMPI);
- III – Corpo de Bombeiros Militar (CBMEPI);
- IV – Polícia Civil (PCPI);
- V – Polícia Penal (PP);
- VI – Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS);
- VII – Secretaria de Estado dos Transportes (SETRANS); e
- VIII – Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

§ 1º As competências concernentes a cada um dos órgãos vinculados são definidas por suas respectivas leis e normas específicas.

§ 2º Poderá compor, ainda, o CICC, mediante autorização do Secretário de Segurança do Estado do Piauí e celebração do ato correspondente, qualquer órgão, público ou privado, na condição de colaborador, que tenha área de atuação, direta ou indireta, na segurança pública, na proteção e na defesa civil, no Estado do Piauí.

§ 3º Os órgãos vinculados, convidados e colaboradores, poderão utilizar as instalações e estruturas disponíveis no CICC, devendo dispor do efetivo necessário à execução das funções e atribuições de suas respectivas alçadas no CICC, bem como dos recursos materiais e de informação que agreguem valor à resposta das demandas de serviço.




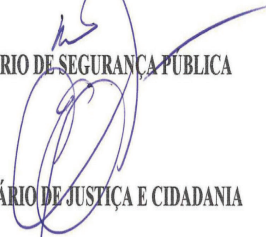


Art. 9º A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí disponibilizará os meios e recursos necessários à implantação e ao funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle.

Parágrafo único. O funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle será disciplinado por Normas Gerais de Ações (NGA) instituídas por órgão participante, observadas as disposições deste Decreto e legislações próprias dos órgãos vinculados, convidados e colaboradores do CICC.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES



DECRETO Nº 19.797, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública e o Comitê Científico para Políticas de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que compete ao Governador do Estado exercer a direção superior da Administração Pública Estadual, bem como o comando superior da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, e da Polícia Civil, conforme art.101, incisos V e XXI da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 157, **caput**, da Constituição Estadual, a segurança pública, organizada sob a forma de sistema, será coordenada, supervisionada e controlada pela Secretaria de Estado correspondente, órgão encarregado da prestação dos serviços de polícia em geral, no território do estado;

CONSIDERANDO que, conforme teor do art. 46, inciso I da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, compete à Secretaria de Segurança programar, supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de bombeiros Militar, assegurada a cooperação com autoridades federais, dos demais estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Força Estadual Integrada de Segurança Pública, com circunscrição em todo o Estado do Piauí, objetivando a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e de defesa social.

§ 1º A Força Estadual atuará em atividades de segurança pública e de defesa civil, destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em cooperação com outras Secretarias de Estado.

§ 2º A Força Estadual poderá desenvolver suas atividades em regime de cooperação com autoridades federais, dos demais Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º A Força Estadual Integrada de Segurança Pública será composta por servidores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Piauí, designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

§ 1º A Coordenação Geral ficará a cargo de servidor integrante de uma das Instituições de Segurança Pública, designado pelo Secretário da Segurança Pública.

§ 2º A Coordenação Integrada Operacional será exercida por um Delegado de Polícia Civil, um Oficial Superior de Polícia Militar, um Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar.

§ 3º Os policiais civis, policiais militares e bombeiros militares designados para compor a Força Estadual estarão em efetivo serviço da função policial.

§ 4º A Força Estadual de Segurança Pública poderá atuar de forma conjunta com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 3º A atuação da Força Estadual Integrada de Segurança Pública se dará de forma integrada com todos os seus servidores, respeitadas as competências legais de cada Instituição.

Parágrafo único. A integração entre as Instituições componentes da Força Estadual será demonstrada por meio das ações profissionais conjuntas, bem como pela uniformidade da apresentação de seus integrantes, com padronização de equipamentos, fardamentos e viaturas.


Art. 4º Fica criado o Comitê Científico para Políticas de Segurança Pública, formado por profissionais e especialistas em segurança e políticas públicas, oriundos da sociedade civil e do poder público, para fins de assessoramento e orientação das ações da Força Estadual Integrada de Segurança Pública.


Parágrafo único. A composição e atuação do Comitê Científico serão regulamentados por Decreto.

Art. 5º A Força Estadual Integrada de Segurança Pública e o Comitê Científico não implicarão na criação ou transformação de cargos públicos.

Art. 6º O Secretário de Estado da Segurança Pública adotará as providências para a imediata implantação da Força Estadual Integrada de Segurança Pública, em conformidade com o disposto neste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BARBARA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JACKSSON DA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ COSTA PASSOS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINE BARBOSA BITENCOURT PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2021.

Of. 127

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/091/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 031/21, da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor João Almeida Filho da Silva, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 228.191.693-68, no Escritório do EMATER de Socorro do Piauí / Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/092/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 24/21, da Prefeitura Municipal de Bocaina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora Naidia de Sousa Leal, Engenheira Agrônoma, CPF nº 028.095.313-58, no Escritório do EMATER de Bocaina / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/093/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 047/21, da Prefeitura Municipal de Cristino Castro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Denilson Lopes de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 061.661.013-09, no Escritório do EMATER de Cristino Castro / Coordenação Regional de Bom Jesus.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 23 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Portaria N.º DGE/066/2021

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro FABRIZIO BEZERRA FEITOSA, Matrícula Nº 352184-2, para Fiscalização da Execução das Obras de Restauração em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, Micro revestimento à Frio com Emulsão Modificada por Polímero, da Rodovia PI-456, Trecho: Curral Novo/Simões, com 31,124 km de extensão, Conforme o disposto no Contrato PJU - 030/2020 e Ordem de Serviço 007/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de Junho de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/071/2021

ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, REVOGAR PORTARIA N.º DGE/070/2021 e Ato contínuo, designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Reforma do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA N.º DGE/070/2021 e Ato contínuo DESIGNAR o Engenheiro FABRIZIO BEZERRA FEITOSA, Matrícula Nº 352184-2, para o Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Reforma do Edifício Chagas Rodrigues, sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - (DER/PI), de acordo com o contrato PJU/001/2021 e Ordem de Serviço 008/2021 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teresina, 13 de Maio de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/078/2021

ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, REVOGAR PORTARIA DGE Nº 044/2020 e Ato contínuo, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

REVOGAR PORTARIA DGE Nº 044/2020 e Ato contínuo, DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, matrícula Nº 05224-8, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, com banho diluído, na rodovia de ligação, trecho: Entr. PI-112 (Povoado Divinópolis)/Povoado Santa Rita, com extensão de 10.460,00 m, conforme disposto no contrato PJU/023/2018 e Ordem de Serviço No 013/2018 - DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 21 de Junho de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 305

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 641, de 21 de junho de 2021

PORTARIA Nº 011/2021-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 04 de 21/06/2021, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI);
RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 110/2021, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1	105108733-4	JOSÉ MARQUES GOMES MARTINS
2	10.9154-91	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
3	10.9255-91	ARLINDO RIBEIRO SANTOS
4	10.11529-94	EXPEDITO ABREU DO NASCIMENTO
5	10.9474-91	LOURIVAL LIMA DE FRANÇA
6	10.9903-91	WALBER ITAPOAN OLIVEIRA SILVA
7	105194653-9	WELLINGTON PILAR COSTA
8	105020553-1	MÁRCIO FRANCISCO DA SILVA
9	105109433-0	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA
10	10.10823-93	FRANCISCO WELITON DIAS PINHEIRO
11	10.9622-91	ADEVALDO FERREIRA RAMOS
12	105197003-4	EDILSON SENA ROSA DO CARMO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 642, de 21 de junho de 2021

PORTARIA Nº 012/2021-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 04 de 21/06/2021, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI);
RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim nº 110/2021, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1	10.10177-92	SHEYLA PIRES TEIXEIRA
2	105067603-8	ANTONIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
3	10.8205-88	CLENILSON VIEIRA DE OLIVEIRA
4	10.7585-86	BELTRÃO BRITO GONZAGA
5	10.10751-93	JOSÉ ELZINEY SANTOS ROSA
6	10.10796-93	DAVI DA SILVA DE SOUSA PACÍFICO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 643, de 21 de junho de 2021

PORTARIA Nº 013/2021-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 04 de 21/06/2021, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI);

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim da PMPI nº 110/2021, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O IDENT.	NOME
1 10.11154-94	REGINALDO MARQUES DA SILVA
2 10.6025-84	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO
3 10.13156-05	LUIS SÉRGIO NUNES DE VASCONCELOS
4 10.12449-00	CLÉDSON SERRA SANTOS
5 10.13029-05	EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA
6 10.13026-05	ADRIANA CYBELLE FREITAS XAVIER CAVALCANTE
7 10.13560-07	JACOB ALEXANDRE ARAUJO FILHO
8 10.13077-05	FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO MASCARENHAS
9 10.13504-06	CLISTENYS SILVA MENESES
10 10.13038-05	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA
11 10.12436-00	WARNILDO DA SILVA NERES
12 10.13225-05	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO
13 10.12455-00	REGINALDO DA SILVA ALVES
14 10.13192-05	GILVAN MOURA LUZ
15 10.13241-05	JOZIANE GOMES ALVES
16 10.13039-05	JANAIRA LAYANE DE SOUSA
17 10.12390-00	MAURENICO NUNES RIBEIRO
18 10.12337-00	IGO IGLESIAS PONTES COUTINHO
19 10.13107-05	ALEXSANDRO ROMUALDO PINHEIRO
20 10.13121-05	ALCENOR MACHADO TEXEIRA
21 10.13139-05	LUIS AUGUSTO SILVA
22 10.12354-00	MAIRTON FERREIRA MESQUITA
23 10.12471-00	ROSA MARIA LIMA DE ANDRADE
24 10.13195-05	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
25 10.13368-05	MAURÍCIO WERBEST GONZALEZ SAMPAIO
26 10.13268-05	EVANGELISTA DE SOUZA MARTINS
27 10.13426-05	MILTON SOARES DA SILVA FILHO
28 10.13553-07	FABIO MACEDO SOUSA
29 10.7930-87	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
30 10.13384-05	EDIVALDO AMADO RODRIGUES
31 10.8981-90	JURACÍ ASSUNÇÃO ADRIANO
32 10.13340-05	AGAMENON CAVALCANTE ARNALDO

33	10.13451-05	EDIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
----	-------------	----------------------------

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 644, de 21 de junho de 2021

PORTARIA Nº 014/2021-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 04 de 21/06/2021, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI);

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim da PMPI nº 110/2021, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O IDENT.	NOME
1 10.7516-86	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
2 105149323-5	ROBERTO SANTOS
3 10.8824-90	JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO
4 10.10503-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GODINHO
5 10.10845-93	JOSÉ RENATO DA SILVA NEPONUCENO
6 10.11056-93	ANTONIO PEREIRA MARQUES NETO
7 10.11946-94	ANTONIO DO MONTE TORRES
8 10.11105-93	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA
9 10.12544-00	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
10 10.12429-00	ADAIL DIOLINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
11 10.12619-00	FELIPE LEONARDO COSTA LIMA
12 105088353-5	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO CARVALHO
13 10.12555-00	FRANCISCO ALMEIDA DA CUNHA
14 10.9505-91	ADAILSON RODRIGUES LIMA
15 10.11619-94	ADNILSON PEREIRA MIRANDA
16 10.13427-05	CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2021.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 25/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de alteração da terceira etapa das férias, consoante Processo Administrativo Solar Nº 00303.000669/2021-20.

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª etapa do período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 67/2020, referente ao exercício aquisitivo de 2019, para o período de 15/09/2021 a 24/09/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 26 de Abril de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 35/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo Nº 01332/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019, nos termos da Portaria GDPG Nº 353/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 36/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI Nº 00303.000956/2021-30.

RESOLVE:

ALTERAR a terceira e última etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 62/2020, referentes ao exercício aquisitivo de 2019, para o período 21/07/2021 a 30/07/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 37/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI Nº 00303.000956/2021-30.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC Nº 64/2020, referente ao exercício aquisitivo de 2020, para os seguintes períodos:

1ª ETAPA: 08/09/2021 a 17/09/2021;

2ª ETAPA: 03/11/2021 a 12/11/2021;

3ª ETAPA: 08/12/2021 a 17/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 38/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001051/2021-87.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas em duas etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (20 dias): 28/06/2021 a 17/07/2021;

2ª ETAPA (10 dias): 08/12/2021 a 17/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 39/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, através da Portaria GDUC Nº 38/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **28/06/2021 a 17/07/2021**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 15 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 40/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, através da PORTARIA GDUC Nº 36/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **21/07/2021 a 30/07/2021**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 15 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 44/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001114/2021-03.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias

regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1ª ETAPA: 16/11/2021 a 25/11/2021;
2ª ETAPA: 06/12/2021 a 15/12/2021;
3ª ETAPA: 10/01/2022 a 19/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 45/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001136/2021-65.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

1ª ETAPA (15 dias): 19/07/2021 a 02/08/2021;
2ª ETAPA (15 dias): 03/12/2021 a 17/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 46/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.001016/2021-68.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1ª ETAPA (10 dias): 19/07/2021 a 28/07/2021;
2ª ETAPA (10 dias): 03/11/2021 a 12/11/2021;
3ª ETAPA (10 dias): 06/12/2021 a 15/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 49/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDUC Nº 46/2021, que concedeu férias as Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, que atua junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19.07.2021 a 28.07.2021, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de Junho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 50/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDUC Nº 45/2021, que concedeu férias a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 24 de Julho de 2021.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 004

PORTARIA GSDPG – Nº 32/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017.

CONSIDERANDO o Requerimento nº. (1761250) da Dra. Ana Patricia Paes landim salha, titular da 7ª. categoria especial, de acordo com Processo SEI nº 00303.001144/2021-10, o qual solicita gozo de férias do período aquisitivo de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA, o gozo de férias regulamentares, no período, sendo estes a serem gozados:

1º Etapa: 08/09/2021 à 17/09/2021;
2º Etapa: 13/10/2021 à 22/10/2021;
3º Etapa: 16/11/2021 à 25/11/2021.
referentes ao período aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2021.

PORTARIA GSDPG – Nº 33/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a Portaria 32/2021 a qual concede férias a Dra. ANA PATRICIA PAES LANDIM SALHA titular da 7ª. Categoria especial de acordo com solicitação no Processo SEI 00303.001144/2021-10.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, para **SUBSTITUIR** na 7ª Defensoria Pública Especial nos períodos:

1º Etapa: 08/09/2021 à 17/09/2021;
2º Etapa: 13/10/2021 à 22/10/2021;
3º Etapa: 16/11/2021 à 25/11/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de junho de 2021

PORTARIA GSDPG – Nº 34/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de reprogramação da 3ª. etapa de férias, referentes ao período aquisitivo de 2015, da Defensora Pública de Categoria Especial Osita Maria Machado Ribeiro Costa, consoante Processo SEI 00303.000990/2021-12,

RESOLVE:

REPROGRAMAR a 3ª etapa de férias da Defensora Pública Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, referentes ao período aquisitivo de 2015, para o período de 07/06/2022 a 16/06/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2021.



PORTARIA GSDPG – Nº 35/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a Portaria 34/2021 a qual reprogramou o 3º. Período de férias (período aquisitivo 2015) da Defensora Pública Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA, titular da 4ª. Defensoria Pública Especial;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA para substituir na 4ª. Defensoria Pública Especial no Período de 07/06/2022 a 16/06/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2021.

PORTARIA GSDPG – Nº 36/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, Resolução CSDPE nº 55/2015, Resolução CSDPE nº. 092/2018.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG 308/2019 que delega à Subdefensoria Pública a faculdade de efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores de Categoria Especial;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 15/2021- CESP/DPE-PI, o qual expõe motivos e sugestões de designação extraordinária de Defensor Público de Categoria Especial em Processos em curso na 2ª. Instância com ocorrência de colidência.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, para atuar nos Autos do Processo de APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000226- 25.2017.8.18.0004 (Linomar Pires Barros),

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2021.

PORTARIA GSDPG – Nº 37/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 226/2019.

CONSIDERANDO o Requerimento nº. (1793488) do DR. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no Processo SEI nº 00303.001047/2021-19, através do qual solicita gozo de férias referentes ao período aquisitivo de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Geral Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, o gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em duas etapas a seguir especificadas:

1º Etapa: 16/07/2021 a 30/07/2021;
2º Etapa: 06/12/2021 a 20/12/2021;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de junho de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensora Pública Geral

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Portaria:023/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria.

RESOLVE:

Art. I – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO (CADEP) do Hospital Regional Chagas Rodrigues, conforme Decreto Estadual nº 15.605, de 02 de abril de 2014, que Dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí.

Art. II – A Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

1. KATIÚSCIA FONTENELE DE ANDRADE E LIMA – Médica. Matrícula 272490-1
2. MARA REGINA PEREIRA VIANA DAMASCENO FEITOSA – Enfermeira. Matrícula 171797-9
3. MILENA VANESSA DE CASTRO – Assistente Social. Matrícula 299212-4

Art. III – A Comissão será presidida pela Médica Katiúscia Fontenele de Andrade e Lima.

Art. IV – revogam-se as disposições anteriores.

Art. V – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues, Piri-piri-Pi, 18 de maio de 2021.

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

Of. 077

09	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia).
12	[PROP] Início das aulas do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química – PPGQ para o semestre letivo 2021.2
12 a 16	[DAP] Período para envio dos nomes dos discentes estagiários (constantes no Mapa demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) para providências do Seguro de Vida.
13	[DAA] Colação de Grau em separado.
13	[NEAD] Início REPERCURSO GERAL
16	[DAA] Término do prazo para trancamento de curso e dispensa de disciplina, por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
19 a 23	[DAP] Período para envio ao DAP do Plano de Trabalho de Estágio (modelo no site da UES- PI/PREG/DAP), pelos Professores deste Componente Curricular de cada Curso, VIA SEI.
19 a 23	[DAP] Período para envio ao DAP dos Termos de Compromissos do Estágio Supervisionado Obrigatório (para assinatura) – Campus Torquato Neto, demais campi assinatura realizada pela Direção do campus.
23	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções.
27	[DAA] Colação de Grau em separado.
31	[PROP] Resultado Final do Edital PIBIC/PIBIT 2021/2022.
AGOSTO – 2020 (26 DIAS LETIVOS)	
03	[PROP] Lançamento do Edital de Chamada Interna Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> 2022.1
03	[PROP] Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI.
06	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia)
09	[PROP] Término do semestre letivo 2021.1 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – PPGL.
10	[DAA] Colação de Grau em separado.
17 a 21	[DAA] Período de Oferta das Disciplinas para 2021.1
17 a 21	[PREG] Envio dos Encargos Docentes 2021.1
18	[NEAD] Término REPERCURSO GERAL.
20	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções.
*23 a 27	[REGIME REGULAR] Matrícula curricular SISU 2021.1 no aluno ON LINE
24	[DAA] Colação de Grau em separado.
30	[PROP] Início das matrículas dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> 2021.2
30	[PREX] Lançamento Edital do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitárias (PIBEU).
SETEMBRO – 2021 (20 DIAS LETIVOS)	
10	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia).
13	[PROP] Lançamento do Edital de Seleção para ingresso da 12 Turma do Programa de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – PPGL
15	[PROP] Término das matrículas dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> 2021.2
21	DAA] Colação de Grau em separado.
*24	[DAP] Entrega do Relatório Final de Monitoria.
*24	[REGIME REGULAR] TÉRMINO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2020.2
24	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções
*25 a 30	[REGIME REGULAR] Período de exame final e fechamento dos diários pelos Professores do semestre de 2020.2
27	[PROP] Início das aulas do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Letras – PPGL para o semestre 2021.2
*01/10 a 19/11	FÉRIAS DOCENTES DE 25 DIAS OPÇÃO 1 – 01 DE OUTUBRO A 25 DE OUTUBRO OPÇÃO 2 – 26 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO
OUTUBRO – 2021	

*01 A 05	[DAA] Período para solicitação de reintegração por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
05	[DAA] Colação de Grau em separado.
*07	[REGIME REGULAR] Prazo final para processamento dos diários pelas coordenações de curso do semestre letivo 2020.2.
*08 a 15	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos alunos sem pendência, ALUNO online, para o semestre 2021.1
09	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia).
*11	[REGIME REGULAR] Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
*12 a 19	[REGIME REGULAR] Matrícula de discentes reintegrados pelas Coordenações de Curso e posterior envio ao DMIA das matrículas deferidas, via SEI, para o semestre 2021.1
18	[NEAD] Término das aulas do semestre letivo 2021.1
19	[DAA] Colação de Grau em separado.
20 a 27	[REGIME REGULAR]Matrícula Curricular dos alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2021.1
22	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções.
NOVEMBRO – 2021 (8 DIAS LETIVOS)	
05	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia).
08 a 12	[NEAD]Matrículas para o período 2021.2
16	[DAA] Colação de Grau em separado.
16	[NEAD] Início das aulas do semestre letivo 2021.2
17 a 19	PROP] Evento África Brasil 2021 – VII Encontro Internacional de Literaturas, Histórias e Culturas Afro-Brasileiras e Africanas da UESPI.
19	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções – Perdas e Luto
*22	[REGIME REGULAR] INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2021.1
30	[DAA] Colação de Grau em separado.
30	[PROP] Término do semestre letivo 2021.2 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Química – PPGQ.
30/11 a 03/12	[PROP] Evento XXI Simpósio de Produção Científica e XX Seminário de Iniciação Científica da UESPI.
DEZEMBRO – 2021 (20 DIAS LETIVOS)	
03	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Reels/IGTV Informativo (Post informativo e interativo no Instagram @servicopsicologia)
14	[DAA] Colação de Grau em separado.
17	[PREX/DAEC/Serviço de Psicologia] Cine Psi das Emoções.
24/12 a 02/01/2022	RECESSO ACADÊMICO

INFORMAÇÕES:

Regime Regular	PREG: 3213-7801 / preg.uespi@gmail.com / preg@uespi.br
Presencial Especial/PARFOR	PARFOR: 3213-3703
NEAD/EAD	EAD: 3213-5471/ Anexo EAD: 3213-1182
PROP	PROP: 3213-7942
PREX	PREX: 3213-7098
Mestrado	PROP: 3213-7942



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI

RESOLUÇÃO CRM-PI nº 105/2021

Normatiza os procedimentos para pagamento de diária nacional, internacional, jeton e auxílio de representação em obediência à Lei nº 11.000/2004, e revoga a Resolução CRM-PI nº 94/2019, seus anexos e demais disposições em contrário.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, publicada em 16 de dezembro de 2004, que incluiu a alínea "I" ao artigo 5º da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3.525/2006-TCU – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, que determina que o Conselho Federal de Medicina fixe novos valores máximos para diárias, fundamentados em planilhas que reflitam efetivamente as necessidades de despesas em viagens;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 5.992/2006 - Presidência da República, publicado no D.O.U de 22.08.2012 e na Portaria MPOG nº 505/2009 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U de 30.12.2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e suas alterações;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Medicina são entidades criadas por lei, com atribuições de fiscalizar e normatizar o exercício da medicina, mantidas com recursos próprios e não receptoras de subvenções ou transferências advindas do Orçamento da União;

CONSIDERANDO que os mandatos dos membros dos Conselhos de Medicina são meramente honoríficos, não fazendo jus a qualquer remuneração por seu trabalho;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Acórdão nº 1.481/2012-TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que recomenda a pesquisa com hospedagem, deslocamento e alimentação;

CONSIDERANDO a previsão expressa na RESOLUÇÃO CFM nº 2.274/2020, publicada no D.O.U. de 9 de abril de 2020, acerca da possibilidade de pagamento de jeton no caso de atividades realizadas por meio de videoconferência aos conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina;

CONSIDERANDO a Resolução CRM-PI nº 102/2020 e a Resolução CRM-PI nº 103/2020 que autoriza a realização de sessões plenárias e reuniões de diretoria, bem como a realização de câmara de sindicância por meio de sistema de videoconferência, durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da presente Resolução pela Diretoria em reunião deste CRM-PI por meio de videoconferência ocorrida às 18h do dia 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido pelo plenário deste Regional em sessão ordinária realizada por meio de videoconferência às 19h do dia 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios, limites e valores para DIÁRIA, JETON e AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO:

I – DIÁRIA: é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem.

II – JETON: é o valor pago pela participação presencial ou por meio de videoconferência dos conselheiros efetivos em sessões plenárias, reunião de diretoria, atividades judicantes, reuniões e atividades dos membros das comissões e câmaras técnicas, internas e externas, limitado a um jeton por dia, não podendo ultrapassar o total de 22 (vinte e dois) jetons/mês.

Itens	MOTIVAÇÃO	QUANTIDADE/DIA
I	Sessão Plenária	1
II	Reunião de Diretoria	1
III	Atividade Judicante	1
IV	Comissões e Câmaras Técnicas	1

§ 1º O conselheiro designado para a realização de atividades judicantes fará jus à percepção de 01 (um) jeton somente quando da apresentação do Relatório Conclusivo da Sindicância, dos trabalhos de instrução processual, relatoria e revisória de processo ético-profissional;

§ 2º É condição para o pagamento de jeton referente aos itens "I" a "III" a apresentação de lista de participação presencial ou por videoconferência na Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária, Reunião de Diretoria e da Atividade Judicante. Quanto ao item "IV", deverá ser apresentado o relatório de atividades.

§ 3º O conselheiro que participar de mais de uma reunião no mesmo período somente fará jus à percepção do valor correspondente a 01 (um) jeton.

§ 4º Os conselheiros suplentes, quando convocados, também terão direito ao recebimento de diária e jeton nas mesmas condições dos conselheiros efetivos.

§ 5º As excepcionalidades serão dirimidas pelo presidente ou tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

III – AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO: é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição na cidade de origem, não acumulável com a diária, quando da convocação ou convite do Conselho de Medicina para eventos, reuniões externas, palestras/aulas de interesse do Conselho de Medicina, apuração em fiscalização, sindicância e processo, específica para conselheiro efetivo e suplente, palestras/aulas de interesse do Conselho de Medicina, limitado a um auxílio por dia, não podendo ultrapassar 22 (vinte e dois) auxílios/mês.

Parágrafo Único - O pagamento do auxílio de representação ficará vinculado à apresentação de ata ou de relatório de participação, detalhando todas as atividades desenvolvidas e não poderá ser destinado a pessoas que possuem vínculo empregatício com o Conselho de Medicina.

Art. 2º Os conselheiros regionais, funcionários e demais convidados, quando em viagem estadual ou interestadual, farão jus à percepção de diária nos valores demonstrados abaixo:

Parágrafo Único - Quando a locomoção via intermunicipal, ocorrer por meio próprio, será ressarcida mediante requerimento e autorização do tesoureiro/presidente, desde que obedecidos os seguintes critérios:

Quando o convocado utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal veículo particular automotor utilizado por sua conta e risco, o ressarcimento de despesas com combustível observará o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por quilômetro rodado, conforme planilha de custo operacional de veículo anexa a esta portaria

ITENS	DIÁRIA	VALOR
I	Diária para conselheiros efetivos e suplentes por deslocamento interestadual	R\$ 700,00
II	Diária para conselheiros efetivos e suplentes por deslocamento estadual	R\$ 630,00
III	Diária para consultores, assessores, empregados, médicos e demais convidados por deslocamento interestadual	R\$ 600,00
IV	Diária para consultores, assessores, empregados, médicos e demais convidados por deslocamento estadual	R\$ 540,00

- a) A distância entre o município de origem e o destino será definida com base em informações prestadas pelo Google maps (mapa via internet);
b) No caso da existência de pedágios e outras tarifas no trajeto, os mesmos serão ressarcidos mediante comprovantes de pagamento.

Art. 3º Fica estabelecido o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o jeton pago ao conselheiro quando da participação em sessão plenária e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o auxílio de representação pago ao conselheiro quando da participação em atividade de fiscalização.

Art. 4º A participação de conselheiros efetivos e suplentes, empregados e demais convidados em viagem internacional deverá ser previamente aprovado pela diretoria e plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, ficando a cargo do presidente, tesoureiro e secretário-geral, a definição do trecho e a data.

Parágrafo Único - Os conselheiros efetivos e suplentes, empregados e demais convidados, quando em viagem internacional, farão jus à percepção de diárias nos valores e condições, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução CFM nº 2.175/2017.

Art. 5º A emissão de passagem aérea ou terrestre (ônibus) e os pagamentos de diária, jeton e auxílio de representação serão autorizados mediante o Ato de Concessão e emissão de recibo, conforme anexos I, II e III, devidamente autorizados pelo presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

§ 1º Os atos de concessão deverão ser encaminhados à Tesouraria com a maior antecedência possível e deverão contemplar as seguintes informações:

- a) Convite ou motivação;
b) Número do projeto;
c) Diretor solicitante;
d) Nome do participante, cargo e/ou função;
e) Contato do participante. Exemplo: e-mail ou telefone;
f) Descrição do(s) motivo(s) da viagem;
g) Indicação dos locais em que o serviço/representação será realizado, bem como o horário;
h) Período de afastamento;
i) Trecho da viagem;
j) Despesas e respectivas quantidades;
l) Assinaturas dos ordenadores;
m) Quando o passageiro não for conselheiro, membro de comissão ou câmara técnica, delegado regional ou funcionário do Conselho de Medicina, o Ato de Concessão deverá ser acompanhado de justificativa.

§ 2º Sem o Ato de Concessão, a Tesouraria não tomará nenhuma providência em relação à viagem e a inobservância de qualquer item do § 1º deste artigo resultará na devolução do Ato de Concessão ao setor solicitante.

§ 3º A emissão das passagens e a contagem de diárias devem ter como marcos iniciais e finais, no máximo, um dia antes e um dia após os correspondentes eventos.

§ 4º Qualquer alteração de percurso, data ou horário de deslocamento será de inteira responsabilidade do passageiro, salvo quando de

interesse da instituição ou motivo de força maior e com a devida autorização do presidente ou tesoureiro do Conselho Regional de Medicina.

§ 5º A prestação de contas da viagem deverá ser apresentada à Tesouraria no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do retorno da viagem, e deverá constar dos seguintes documentos:
I) cartão de embarque ou recibo de passageiro, quando da realização de *check in* via internet, ou declaração fornecida pela empresa de transporte aéreo;

II) relatório de participação, conforme anexo III, ou ainda lista de presença, certificado de participação, ata ou diploma;
III) no caso da viagem internacional, o relatório de participação é obrigatório e deverá ser apresentado à Tesouraria no prazo máximo de 15 dias corridos, contados da data do retorno da viagem.

§ 6º A falta da prestação de contas no prazo estabelecido impedirá o pagamento em relação à próxima viagem.

§ 7º A diária, jeton e auxílio de representação, quando recebidos indevidamente, deverão ser restituídos aos cofres do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí no prazo máximo de cinco dias, contados da data do retorno da viagem ou da data designada para a fiscalização. Caso não ocorra a restituição no prazo estabelecido, o pagamento da próxima viagem ou da atividade fiscal será retido.

Art. 6º Os valores das diárias, quando não houver pernoite, serão reduzidos a 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º A concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

Art. 8º As atividades descritas nesta Resolução devem ocorrer em caráter eventual ou transitório, de modo que os valores e as quantidades de verbas recebidas não configurem pagamento de remuneração e devem pautar-se pelo crivo da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão, bem como pelos demais princípios que regem a Administração Pública.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Art. 10 Fica revogada a Resolução CRM-PI nº. 94/2019 e seus anexos, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 11 A presente resolução deverá ser incluída na pauta da próxima Assembleia Geral dos Médicos para apreciação e homologação em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º da Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.175/2017.

Art. 12 Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Estado e entrará em vigor a partir do dia 21 de junho de 2021, data de sua aprovação.

Teresina-PI, 21 de junho de 2021.

DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA
PRESIDENTE

GERARDO VASCONCELOS MESQUITA
1º TESOUREIRO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

Anexo I da Resolução CRM-PI nº 105/2021

ATO DE CONCESSÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM, DIÁRIA, JETON E AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 11.002.359/0001-14

ATO DE CONCESSÃO INDIVIDUALIZADO	
Nº _____/2021	
PROJETO:	
SOLICITANTE:	
AUTORIZADOR:	
PARTICIPANTE:	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
TRECHO: Teresina(PI)/Brasília(DF)/Teresina(PI)	
LOCAL: Sede do CRM-PI de 00/00/2021 00:00 ATÉ 00/00/2021 00:00	
PROVIDENCIAR: (X) Diária Nacional (período: 00/00/2021 a 00/00/2021) (X) Jeton (X) Passagem aérea	
OBSERVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO: Teresina-PI, 00/00/2021	
XXXXX – Funcionário	
GERARDO VASCONCELOS MESQUITA Diretor Tesoureiro	DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA Diretora Presidente

Anexo II da Resolução CRM-PI nº 105/2021

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 11.002.359/0001-14

RECIBO DIÁRIA/JETON/AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO

Nome:	Processo nº:
Cargo/Função:	CPF:
Eventos(s):	

Nº 00000/2021

Anexo III da Resolução CRM-PI nº 105/2021 RELATÓRIO DE ATIVIDADE

1. Identificação do passageiro

Nome:

2. Objetivo da Viagem

Observação			
Roteiro Viagem:		Período	
THE/BSB/THE		00/00/2021 a 00/00/2021 – Nº Dias:	
DESCRIÇÃO DA DESPESA:			
Valor unitário:	Quantidade	Total em R\$	
0,00	0	0,00	
Total		0,00	
Descrição Despesa	VL. unitário	Quantidade	Total em R\$
Diária Nacional	0,00	0	0,00
Pagamento: Efetuado o pagamento de R\$ 0,00 (), referente a(s) despesa(s) acima autorizada(s) através de crédito em c/c: banco Caixa Econômica Federal, Ag. Xxxx, conta: xxxx. Data do Pagamento.		DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA Presidente GERARDO VASCONCELOS MESQUITA Tesoureiro	
Recebi a importância acima, e declaro que a utilizei para os fins descritos.		Conselheiro/convidado	

Descrição:	
Trecho:	
Data de saída:	Data de retorno:

3. Descrição das atividades envolvidas:

Atividades:

Cidade/Estado
Data

Assinatura do passageiro



Observações:

1. Anexar os cartões de embarque.
2. Este relatório de viagem, com todos os documentos anexados, deverá ser entregue **ao Setor de Tesouraria do CRM-PI até cinco dias úteis após o retorno.**
3. Não haverá concessão de diárias e/ou passagens caso o passageiro esteja com relatório pendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

Processo Adm. nº 02258/2021 O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2021, abertura dia 09/07/2021 às 08h30min, objetivando Registro de Preço para contratação dos serviços médicos especializados para atender as necessidades da secretaria de saúde de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FUS, Emenda e outros. Local do evento e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55-Centro, das 8h às 13h, tel.: (86) 3346-1231/1134, e-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

Processo Adm. nº 1993/2021 O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021, abertura dia 09/07/2021 às 10h, objetivando Registro de Preço para contratação dos serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos pertencentes a prefeitura e suas secretarias. Valor estimado: R\$26.000,00. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Arrecadação, FUS e FMAS. Local do evento e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55-Centro, das 8h às 13h, tel.: (86) 3346-1231/1134, e-mail licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 2181/2021. O município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2021, abertura dia 13/07/2021 às 08h15min, objetivando Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de limpeza pública urbana e rural para coleta regular de lixo no município de São José do Divino-PI, valor estimado: R\$205.605,12. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, IPVA, FMAS, FMS, ICMS, Conta Movimento e Outros. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h, tel.: (86) 3346-1231/1134. E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.

São José do Divino-PI, 24 de junho 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito de São José do Divino-PI
PP. 4921



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
053/2021	M.G. Oliveira Silva Eireli - ME	Aquisição de 01 (um) trator agrícola: trator de pneu agrícola novo, ano fabricação 2021, marca Hanomag, modelo TR75S, tração 4x4, com potência de 75 CV, transmissão mínima de 08 velocidades a frente e 04 a ré, embreagem mecânica, tomada de força 540/1000 RPM, motor 4 cilindros, sistema hidráulico 3º ponto, com tomada de força, pneus dianteiros 12,4x24R1, e traseiros 18,4x30R1, embreagem dupla, disco ceramético, contra pesos e pesos dianteiros, sem pesos rodas traseiras, barra de tração, controle remoto com 02 válvulas de dupla ação com desarme automático, tanque de combustível capacidade de 95 litros, estrutura de proteção ROPS com toldo e garantia de 01 ano. Cota Reservada para ME/EPP.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida da Silva	170255-6
054/2021	KOHLER Implementos Agrícolas Eireli	Aquisição de 01 (uma) grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida da Silva	170255-6
055/2021	AGROINDUS TRIAL Freitas Eireli EPP	Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de junho de 2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

Considerando a necessidade de chamamento público para a contratação de organizações sociais pela Administração Pública;

Considerando ainda a necessidade de realização de credenciamento de organizações para serem fornecedoras de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, nos termos do art. 25 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Específica responsável pela realização do processo de credenciamento, seleção e contratação de empresas laticínias que farão captação, pasteurização, envasamento, transporte e distribuição de leite pasteurizado tipo "C" (bovino), assim como contratação e cadastro dos agricultores e agricultoras familiares, produtores de leite, com produção própria do leite, que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA-LEITE), e doação simultânea às Unidades Receptoras, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros, abaixo indicados:

Cargo	Membro	Matrícula
Presidente	Debora Macedo Araújo da Silva	334.021-0
Membro	Liz Elizabeth de Carvalho Meirelles	339591-0
Membro	Durval Gomes de Moura	339592-8

Art. 3º - Atuará como:

Suplente	Livia Maria Lima de Carvalho	180.280-1
----------	------------------------------	-----------

Art. 4º - Esta Portaria é destinada exclusivamente ao processo de credenciamento acima mencionado, não revogando os efeitos da Portaria nº 045/2019 de 15 de julho de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 232/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, cujo extrato foi publicado no DOE nº 128, no dia 22 de junho de 2021, tendo como objeto a contratação de produtos e séricos por meio de Pacotes de Serviços dos Correios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), FRANCISCO FLÁVIO MATOS PINTO, CPF nº 678.011.103-15, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no

art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 22 de junho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 584



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 639/2021

Teresina(PI), 02 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JUCILENE DE SOUSA MATEUS**, CPF nº 026.194.953-50, para exercer a função de **Coordenadora de Integração com Programas Sociais e Educacionais**, nesta Secretaria.

Art. 2º - A presente Portaria **tem efeito retroativo a 06 de maio de 2021**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 804/2021

Teresina(PI), 21 de junho de 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão responsável pela criação do Sistema de Gestão Financeira da Secretaria de Estado da Educação, prevista na Lei nº 7.434 de 28/12/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros da Comissão responsável pela criação do Sistema de Gestão Financeira desta Secretaria, prevista na Lei nº 7.434 de 28/12/2020, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Herbert Buenos Aires de Carvalho	352185-X	306.719.813-15	Coordenador
Lorena Dennyse Miranda de Sá	0818781-9	055.605.223-41	representante da SUPEG
Andréa Lara de Miranda Ferreira	332888-X	013.362.913-97	representante da UGIE
Elzano Pimentel de Carvalho	333210-1	787.476.003-49	representante da UGIE
Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira	349143-9	716.249.020-49	representante da GTI
Ubaldo de Sá Neves Júnior	178380-7	514.781.613-53	representante da GTI
Polcarpo Nunes Dias Neto	802261-5	433.220.263-53	representante da GTI
San Martin Paulo Vieira	000059-X	505.501.521-72	representante da GTI
José Alves Ferreira Júnior	0194244-1	965.411.213-20	representante do GSE
Francisco Daniel Barbosa Araújo	354.534-2	022.264.323-45	representante do GSE
Ana Cele Fernandes Mariano	333113-0	286.222.433-20	representante da UFIN
Lídia Elen de Sousa	347086-8	081.889.793-76	representante da UFIN
Antônio Elzano Lucas do Nascimento	800228-9	769.081.003-91	representante da UFIN
Sávia Lorena Lima Sousa	333608-5	032.663.473-82	representante da GPC
Aquiles Elano Machado Coelho Ribeiro	000010-8	800.342.143-34	representante da GPC

Art. 2º - As reuniões desta Comissão ocorrerão de forma periódica e com a participação de todos os membros por esta Portaria designados ou, em virtude de força maior, respeitando o quórum para deliberação, podendo, ainda, contar com a participação de terceiros interessados, se necessário.

Parágrafo único - Todos os conteúdos e deliberações da Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas pelos presentes.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 813/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão das Sindicâncias Investigativas dos processos nº 00011.003746/2021-89, 00011.003744/2021-90, 00011.003721/2021-85, 00011.003733/2021-18, 00011.003723/2021-74, 00011.003742/2021-09, 00011.003729/2021-41, 00011.003715/2021-28 e 00011.003708/2021-26, alusivos à empresa LIMPSERV EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63, publicadas no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 5/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 817/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão das Sindicâncias Investigativas dos processos nº 00011.000123/2019-30, 00011.000004/2020-11, 00011.000122/2019-95, alusivos à empresa LIMPSERV EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63, publicadas no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 7/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 818/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão das Sindicâncias Investigativas dos processos nº 00011.000264/2021-77, 00011.000640/2020-42, 00011.001458/2019-75 e 00011.001433/2019-71, alusivos à Empresa C2 Transporte e Locadora EIRELI CNPJ nº 15.072.752.0001-35, publicadas no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 8/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 819/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão das Sindicâncias Investigativas dos processos nº 00011.000059/2021-10, alusivo à Empresa PRO SERVICE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME CNPJ nº 10.311.488/0001-21, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 9/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 820/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão das Sindicâncias Investigativas dos processos nº 00011.019635/2020-11 e 00011.001159/2020-74, alusivos à Empresa LEADER TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CNPJ nº 13.118.835/0001-92, publicadas no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 10/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 822/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa do processo nº 00011.019275/2020-40, alusivo à Empresa H. Monteiro & Costa LTDA. CNPJ nº 32.765.622/0001-05, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 12/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 823/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa do processo nº 00011.022167/2020-54, alusivo à Empresa CASA DAS MOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS DE MOLAS LTDA EPP (CASA DAS MOLAS O DEDÉ) CNPJ nº 03.251.986/0001-60, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada na SEDUC Memorando 13/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 824/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa do processo nº 00011.001155/2019-52, alusivo à Empresa R. N. MARQUES ARAÚJO - SÓ AÇO/SÓ MÓVEIS CNPJ nº 02.717.699/0001-30, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 14/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 826/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa do processo nº 00011.000183/2020-96, alusivo à Empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 10.433.267/0001-26, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 15/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 827/2021

Teresina(PI), 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa do processo nº 00011.023478/2020-31, alusivo à Empresa LUIS M. DE C. FILHO - EPP CNPJ nº 69.607.265/0001-59, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 107 de 26/05/2021, visto a solicitação veiculada no Memorando nº 16/2021, de 23/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA - AIN

Nº AIN 02/2021 Processo : 00011.009549/2021-73

UNIDADE GESTORA	TITULAR
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PI	ELLEN GERA DE BRITO MOURA

DESCRIÇÃO SUCINTA DA FATOS ENSEJADORES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DE COBRANÇA

Arquivamento da Tomada de Conta Especial referente ao Convênio nº 188/2010, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Piauí e o município de Cabeceiras do Piauí. Exercício Financeiro de 2020. Por ausência dos requisitos mínimos para instauração da Tomada de contas Especial, com determinação à SEDUC-PI, para que instaura Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA FORMA PELA QUAL TOMOU CONHECIMENTO DO FATOS

Em 31/12/2011 encerrou a vigência do convênio nº188/2010. Do total firmado, foi transferido o valor total de R\$96.551,80 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) em 26/11/2010 (20100805629), 16/06/2010 (20100802194), 15/06/2010 (20100802585), 28/07/2010 (20100803364), 28/07/2010 (20100803365), 16/12/2010 (20100808435), 19/12/2010 (20100808530). A Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, não sanou as falhas/irregularidades que são: ausência de lançamentos no Sicon prestação de contas parciais, devolução de saldo de recursos e ausência de prestação de contas final no prazo devido, sendo por diversas vezes notificada, portanto esta Secretaria baseada no art.10 da Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2015, decidiu instaurar o Processo de Tomada de Contas Especial.

De acordo com o Acórdão Nº 1.125/2020, o Tribunal de Contas em Decisão Unânime pelo Arquivamento da Tomada de conta Especial e Instauração do Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança, a fim de apurar a existência de dano ao erário relativo ao Convênio nº 188/2010, no que tange a não devolução do saldo de R\$ 3.975,73 (valor em 16/03/2020) da conta específica do convênio.

Teresina, 22 de junho de 2021

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 84



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI

Av. Odilon Araújo, 372 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280

Telefone - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Portaria Nº 7, de 25 de junho de 2021

Ementa: Concessão de Férias Regulares

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00110.000195/2021-83,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Prof. Ciro Gonçalves e Sá, matrícula 170974-7, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2020, a serem gozadas no período de 12 a 31 de Julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 25/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1816218** e o código CRC **6DF0153D**.

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 219, de 25 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO teor do Decreto de Nomeação de Maria Lusianne Araújo Ferreira, para exercer cargo em Comissão de Coordenador Técnico, publicado no DOE nº 123, de 15.06.2021.

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a senhora **MARIA LUSIANNE ARAÚJO FERREIRA**, Coordenador Técnico, CPF Nº 035.651.783-70, no Instituto de Identificação - Picos - PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 25 DE JUNHO DE 2021.

RUBENS DASILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1701

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000209/2021-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	16/07/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 246.733,21 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 -
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00334

Of. 1091

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 060/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000111/2021-21
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 060/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PETRÔNIO PORTELA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI - ÁREA 32.189,53 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.834.304,52 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORÇAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00349

Of. 1093

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 055/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), quinta-Feira, 24 de junho de 2021, página 30, que trata do Aviso de Licitação oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 055/2021, **onde se ler:** “AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 055/2021”; “MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 055/2021” E “DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 30/07/2021 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS” **Leia-se:** “AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021”; “MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021” E “DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16/07/2021 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS”.

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

EXTRATO DO CONTRATO nº 43/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012710/21-26
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21002287
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	R D DE ARAÚJO –ME
CNPJ contratado	CNPJ nº 63.343.057/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água no IDTNP.
Prazo de Vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	24.06.2021
Valor global	12.900,00
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	113 e 100
Natureza da Dispensa	33.90.39
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00065
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00215
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: Rosemy Duarte de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2021	
Nº do processo	AA.901.1.012715/21-70
Nº Automático de contrato no SIAFE -PI	21002926
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratada	F.G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ contratado	CNPJ nº 34.966.838/0001-56
Resumo do objeto do contrato	Contratação dos serviços de confecção de crachás de pvc e presilha.
Prazo de Vigência	24/06/2021 a 24/06/2022
Prazo de execução	24/06/2021 a 24/06/2022
Data de assinatura do contrato	24/06/2021
Valor global	R\$ 12.690,00
Dotação Orçamentária	170116
Fonte de Recursos	100 e 113
Natureza da Despesa	339039
Nº nota de reserva no SIAFE	2021NR00064
Nº nota patrimonial no SIAFE	2021NP00227
Signatários do contrato	Pela contratante: José Noronha Vieira Júnior Pela contratada: 1. FRANCISCA MACHADO GUIMARÃES DOS SANTOS e 2. HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS.

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar o Senhor, José Milton Secondes CPF nº105.443.803-04, Supervisor de Manutenção e Transportes, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

43/2021	Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção química e caixas, células de reservatórios d'água, nas dependências internas e externas, ao IDTNP.	R. D. DE ARAUJO - ME (DESINSETIZADORA PIONEIRA), CNPJ: 63.343.057/0001-03
---------	--	---

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora FRANCISCA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 010.163.103-07, Coordenadora Administrativa do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

44/2021	Contratação de serviço de confecção de crachás de pvc e presilha ao IDTNP.	F.G.COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
---------	--	---

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº AA.901.1.011687/20-91	
Nº Processo	AA.901.1.011687/20-91
Fundamento legal	Artigo 24, II da lei 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratados	1- A & A Produtos médicos hospitalares LTDA, CNPJ: 41.349.324/0001-17, endereço na Irmã Alzira Carvalho, nº 3479, loja 01, CEP: 64031-050 em Teresina-PI, contato: 86 99851-4449
CNPJ do contratado	1- A & A Produtos médicos hospitalares LTDA, CNPJ: 41.349.324/0001-17
Resumo do objeto do contrato	Solicitação de 02 adipômetros.
Valor global	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	1030200014072
Fonte de Recursos	100 e/ou 113
Natureza da Despesa	449052

Teresina, 17 de junho de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº AA.901.1.012514/20-56	
Nº Processo	AA.901.1.012514/20-56
Fundamento legal	Artigo 24, II da lei 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratados	1- PL Distribuição e Representação de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ: 10.854.656/0001-25, endereço na RUA JOSE MARQUES DA ROCHA, nº 2941, bairro: Memore, CEP: 64009-100 em Teresina-PI, contato: 86 3214-3298
CNPJ do contratado	1- PL Distribuição e Representação de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ: 10.854.656/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Solicitação de gás de ar condicionado
Valor global	R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais)
Dotação orçamentária	1030200014072
Fonte de Recursos	100 e/ou 113
Natureza da Despesa	339030

Teresina, 08 de junho de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº AA.901.1.012710/21-26	
Nº Processo	AA.901.1.012710/21-26
Fundamento legal	Artigo 24, II da lei 8.666/93
Contratante	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela
Contratados	1- R.D. de Araújo-ME (Desinsetizadora Pioneira), CNPJ: 63.343.057/0001-03, endereço na Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 3442, bairro Primavera II, CEP: 64.002-620 em Teresina-PI, contato: 86 98826-9455
CNPJ do contratado	1- R.D. de Araújo-ME (Desinsetizadora Pioneira), CNPJ: 63.343.057/0001-03
Resumo do objeto do contrato	Solicitação de limpeza das caixas d'água (uma térrea, quatro elevadas)
Valor global	R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Dotação orçamentária	1030200014072
Fonte de Recursos	100 e/ou 113
Natureza da Despesa	339030

Teresina, 21 de junho de 2021.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL - IDTNP

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 34.065,10 M² de pavimentação asfáltica na Rua 9 DE JUNHO, AV LANDRI SALES, AV MANOEL VALERIO, AV JOSE AQUILIES DE SOUSA, ABÍLIO ALVES (ESTRADA DE CALDEIRÃO), TRAVESSA ABÍLIO ALVES (POR TRAZ DE ANTONIO NEGUIM QUE SAI NA PISTA), ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, PETRONIO PORTELA, ANGELO DE SOUSA PEREIRA, FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA E MANOEL DE SOUSA PEREIRA no município de Fronteiras-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 04 de janeiro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (04/01/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Eudes Agripino Ribeiro - Prefeito Municipal de Fronteiras /PI.

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO SEI Nº 00310.000073/2021-31

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI por meio da Comissão de permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados no presente certame a RECONSIDERAÇÃO da DECISÃO proferida em sede de recurso administrativo, fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Corrente e Nova Santa Rita-PI, e a consequente HABILITAÇÃO da empresa F. A. Mendes Lopes Eireli, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 – SEADPREV/PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

Após análise de conformidade das propostas em relação a previsão editalícia, ADJUDICO e HOMOLOGO aos licitantes vencedores dos respectivos item/lote, conforme indicado no quadro Resultado.;

ITEM/LOTE	DESCRITIVO
01	CATEGORIA PROFISSIONAL: Agente de Portaria Diurno 12hx36h
	Empresa: SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 4.172.700,96 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
08	CATEGORIA PROFISSIONAL: Auxiliar de Gestão
	Empresa: SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 11.135.708,64 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
20	CATEGORIA PROFISSIONAL: Cuidador Social
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 145.200,00 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
27	CATEGORIA PROFISSIONAL Garçom
	Empresa: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 634.464,72 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
29	CATEGORIA PROFISSIONAL Lavadeira
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 325.989,36 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
31	CATEGORIA PROFISSIONAL Maqueiro 44h
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 157.898,88 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021
32	CATEGORIA PROFISSIONAL Maqueiro Diurno 12hx36h
	Empresa: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 240.687,36 Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

36	CATEGORIA PROFISSIONAL Motorista de Ambulância	Empresa: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTD	CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 977.541,12	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
44	CATEGORIA PROFISSIONAL Secretária Nível Superior	Empresa: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 10.023.083,04	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
45	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico Auxiliar Geral	Empresa: NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	CNPJ: 19.152.814/0001-70
	Valor Estimado: R\$ 173.280,00	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
47	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico em Contabilidade	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 44.705,16	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
48	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico em Radiologia	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 127.032,72	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
54	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico em Segurança do Trabalho	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 363.099,24	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
55	CATEGORIA PROFISSIONAL Técnico em Refrigeração	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 48.799,80	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	
57	CATEGORIA PROFISSIONAL Vigia Diurno 12hx36h	Empresa: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	CNPJ: 10.013.974/0001-63
	Valor Estimado: R\$ 5.820.273,60	Data da Adjudicação/Homologação: 25/06/2021	



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00016.000061/2021-31
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21002376
Fundamento legal	Art. 25, II, e Art. 13, III, ambos da Lei 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Codificação da UG no SIAFE	460201
Contratado	JOÃO ALBERTO LOPES DE MELO.
CPF	079.444.543-87.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS E INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM QUE O DER/PI SE RELACIONA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
Dotação orçamentária	46.201.04.122.0090.2000
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	3.3.90.35
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00196
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00820

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Of. 349

Of. 315



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/024/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.000545/2021-80

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, com Banho Diluído, na Rodovia PI – 120, Trecho: Entr. PI – 115 (São Miguel do Tapuio)/Pimenteiras – Pi, com 78.920,00 m de extensão, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução das obras objeto deste termo aditivo serão custeados pela Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 25 de junho de 2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo Carvalho Mendes (Representante Legal /Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL Processo nº 00114.000081/2021-01

O ESTADO DO PIAUÍ através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados que dando prosseguimento ao certame, fica designada para as 11.00 (onze) horas do dia 29 de junho de 2021, a sessão para abertura dos Envelopes nº 02, relativos à Tomada de Preços nº 02/2021, destinada à **contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 10.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Capim Grosso, zona rural, do município de Luzilândia – PI, na Sala de Licitações desta SEINFRA, no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina-PI. Publique-se.**

Teresina (PI), de 24 de junho de 2021.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

ATO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 CPL/EMATER/PI PROCESSOS Nº AA.039.1.000597/20-74- EMATER-PI

Fica **REVOGADO**, a Tomada de Preços nº 05/2020 – CPL/EMATER/PI, que possui como **OBJETO: “REFORMA DA SEDE DO ESCRITÓRIO LOCAL DO EMATER NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI**, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93

INFORMAÇÕES: CPL/EMATER-PI – Endereço: Rua João Cabral, Nº 2313, CEP 64.002-150 – Pirajá - Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação – EMATER-PI.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
DIRETOR GERAL – EMATER-PI
Of. 239

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001140/21-62

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 24,18 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021- SETRANS/PI:

	EMPRESA	PROPOSTA	RESULTADO
01	F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR (CNPJ Nº 16.642.835/0001-85)	R\$ 691.860,15	Vencedora
02	CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ Nº 12.062.576/0001-62)	R\$ 701.160,54	Desclassificada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 24 de junho de 2021.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Samanta Dantas Carvalho
Membro da CPL

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

Nº do Processo SEI	000310.004474/2020-52
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001924
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 054/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000707/20-50
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	A & A DOS SANTOS NETO
CNPJ do Contratado	20.927.442/0001-95
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 35,76km, no município de São João do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/06/2021
Valor Global	R\$ 1.160.650,81 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00202
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00873
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Aprígio Antônio Dos Santos Neto.

Of. 475

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000638/2021-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002829
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 050/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000619/19-03
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Trilho Ltda
CNPJ do Contratado	25.233.820/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.717m², no município de Campo Largo do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/06/2021
Valor Global	R\$ 1.023.928,68 (Um milhão, vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00295
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00842
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Haydee Ferreira Castelo Branco.

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-CPL/SESAPI.

Nº do Processo SEI	00012.000145/2021-12
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOMBA DE INFUSÃO, LUVAS, FRALDAS, SERINGAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DAS DEMANDA JUDICIAIS.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/06/2021 às 13h00min;
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2021 às 09h00min;
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2021 às 09h00min;
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/07/2021 às 09h00min;
	LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 879388.
Valor global estimado	R\$ 64.399.320,00 (Sessenta e quatro milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais)
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 150



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 023/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.198/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ALÇAS DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL E FACAS FRIAS RETAS DE UMA HASTE, DAS MARCAS WOLF E RUSSEUR OU COMPATÍVEL, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV/FEPISERH.

Adjudicação: 08/06/2021.

Homologação: 22/06/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND.	QUANT.	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	ALÇA DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL MONOPOLAR DE UMA HASTE PARA REALIZAÇÃO DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO DA MARCA RUSSEUR	UND	150	RUSSEUR MODELO: U-2305-E	281,07	42.160,50	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
02	FACA FRIA RETA DE UMA HASTE PARA REALIZAÇÃO DE URETROTOMIA INTERNA COMPATÍVEL COM URETROTOMO DA MARCA RUSSEUR	UND	30	RUSSEUR MODELO: U-2410	320,92	9.627,60	
VALOR TOTAL							R\$ 51.788,10
VALOR TOTAL: R\$ 51.788,10 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 023/2021/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2021/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.198/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas às disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.198/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ	05.750.248/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.454.248-3
CONTATO	(86) 3221-2692
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, nº 143, Bairro: Centro/Norte, CEP: 64.000-430
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

FEPISERH
Fls. _____

EXTRATO PARCIAL Nº 24/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.8772020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2020/FEPISERH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LENTES E INJETORES: DEMANDA 12 MESES (UM ANO), PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH/PI.

Adjudicação: 22.06.2021

Homologação: 22.06.2021

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

EMPRESA: FULL VISION OPHTHALMOLOGY

CNPJ.: 31.307.529/0001-86

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	MARCAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	INJETOR DESCARTÁVEL PARAIMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBR	UNID.	1.200	VISIONTECH	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
5	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 14:00 D	UNID.	30	VISIONTECH	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
6	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 16:00 D	UNID.	40	VISIONTECH	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
7	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 17:00 D	UNID.	40	VISIONTECH	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
8	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 18:00 D	UNID.	100	VISIONTECH	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
10	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 20:00 D	UNID.	150	VISIONTECH	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
11	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 20:50 D	UNID.	150	VISIONTECH	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
12	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 21:00 D	UNID.	150	VISIONTECH	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
13	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 22:00 D	UNID.	150	VISIONTECH	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
14	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 23:00 D	UNID.	150	VISIONTECH	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
15	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 25:00 D	UNID.	50	VISIONTECH	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
16	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 26:00 D	UNID.	50	VISIONTECH	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
17	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 27:00 D	UNID.	50	VISIONTECH	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 28:00 D	UNID.	20	VISIONTECH	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
19	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL HIDROFILA DE PEÇA ÚNICA , ZONA ÓPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 29:00 D	UNID.	20	VISIONTECH	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
43	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, PODER DIOPTRICO + 01:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
44	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, PODER DIOPTRICO + 02:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
45	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, PODER DIOPTRICO + 03:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
46	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, PODER DIOPTRICO + 04:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

31

47	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 05:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
48	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 06:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
49	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 07:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
50	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 08:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
51	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 09:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 237,50	R\$ 2.375,00
52	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 11:00 D	UNID.	10	VISIONTECH	R\$ 72,50	R\$ 725,00
53	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 12:00 D	UNID.	15	VISIONTECH	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
57	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL PODER DIOPTRICO + 24:00 D	UNID.	50	VISIONTECH	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00
VALOR TOTAL EM REAIS (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais)						R\$ 163.470,00

EMPRESA: OFTALMARINDO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ.: 31.060.023/0001-15

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	MARCAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	LENTE INTRAOC RIGIDA (N DOBRAVEL) 6,0 A 7,0MM C/DIOP +21,5	UNID.	50	EYEOL UK LTD - REINO UNIDO	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
22	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA, PODER PODER DIOPTRIO +2100 D	UNID.	50	EYEOL UK LTD - REINO UNIDO	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
23	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA, PODER PODER DIOPTRIO +23:00 D	UNID.	50	EYEOL UK LTD - REINO UNIDO	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL EM REAIS (doze mil reais)						R\$ 12.000,00

EMPRESA: OFTALMICA PROLENTES LTDA EPP

CNPJ.: 04.610.769/0001-82

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	MARCAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL HIDROFILA DE PECA UNICA , ZONA OPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 19,50 D	UNID.	100	OFTVISION	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
20	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL HIDROFILA DE PECA UNICA , ZONA OPTICA VARIANDO DE 5,5 A 6,00MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 10:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
24	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA,7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA, PODER DIOPTRIO +16:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
25	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA, 7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA, PODER DIOPTRIO +18:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
26	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA, 7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA, PODER DIOPTRIO +19:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
27	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA, 7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA,2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA PODER DIOPTRIO +20:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
28	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA, 7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA,2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA, PODER DIOPTRIO +21:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
29	LENTE INTRAOCULAR DE FIXACAO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PECA UNICA, 7,0 MM DE ZONA OPTICA, BICONVENXA, 2 FUROS NAS ALCAS PARA SUTURA PODER DIOPTRIO +22:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 174,50	R\$ 3.490,00

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

30	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA ÚNICA ,7,0 MM DE ZONA ÓPTICA, BICONVENXA, 2 FUSOS NAS ALCAS PARA SUTURA, PODER DIOPTRIO +17:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
42	LENTE INTRAOCULAR DE FIXAÇÃO ESCLERAL + 23:00 D	UNID.	20	OFTVISION	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
54	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL PODER DIOPTRICO + 19:00 D	UNID.	50	OFTVISION	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
55	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 21:50 D	UNID.	50	OFTVISION	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
56	LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL, PODER DIOPTRICO + 22:50 D	UNID.	50	OFTVISION	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
VALOR TOTAL EM REAIS (quarenta e nove mil e cento e sessenta e um reais)						R\$ 49.161,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA SRP: R\$ 224.631,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais).

ITENS FRACASSADOS

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND
2	LAMINA DE BISTURI DE 15 GRAUSP/ FAÇOEMULSIFICAÇÃO CRISTAN	UNID.	1.200
3	LAMINA DE BISTURI DE 2.75 MM P/ FAÇOEMULSIFICAÇÃO CRSTALIN	UNID.	1.200
4	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA, PODER DIOPTRICO + 22:00D PODER DIOPTRIO +2200 D	UNID.	50
31	LENTE INTRAOC. RIGIDA (N DOBRAV.) 6,0A 7,0MM C/ DIOP+16:00 D	UNID.	50
32	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 18:00D PODER DIOPTRIO +18:00 D	UNID.	50
33	LENTE INTRAOC. RIGIDA (N DOBRAVEL) 6,0 A 7,0MM C/DIOP +19,5	UNID.	50
34	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 19:00D PODER DIOPTRIO +19:00 D	UNID.	50
35	LENTE INTRAOC. RIGIDA (N DOBRAVEL) DE 6,0/7,0MM C/DIOP +20,50	UNID.	50
36	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO +20:00D PODER DIOPTRIO +20:00 D	UNID.	50
37	LENTE INTRAOC. RIGIDA NAO DOBRAV.6,0 A 7,0 MM DIOP +16,5	UNID.	30
38	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO + 17:00D PODER DIOPTRIO +22:00 D	UNID.	30
39	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER PODER DIOPTRIO +25:00 D	UNID.	30
40	LENTE INTRAOCULAR RIGIDA (NAO DOBRAVEL) DE PMMA (POLIMETILMETACRILATO), PEÇA UNICA OU TRES PECAS, ZONA OPTICA VARIANDO DE 6,0 A 7,0 MM , BICONVEXA,PODER DIOPTRICO +24:00D PODER DIOPTRIO +24:00 D	UNID.	30
41	LENTE INTRAOC. RIGIDA (N DOBRAVEL) 6,0 A 7,0 MM C/ DIOP. + 25,5	UNID.	30

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (**Extrato Parcial 24/2021/FEPISEH/PI**), referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 37/2020FEPISEH/PI**, vinculado ao **Processo Administrativo Nº 0.000.877/2020/FEPISEH/PI**, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/FEPISEH

LICITANTE	FULL VISION OPHTHALMOLOGY	OFTALMICA PROLENTES LTDA EPP	OFTALMARINDO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ	31.307.529/0001-86	04.610.769/0001-82	31.060.023/0001-15
INSC. ESTADUAL			83.003-626
CONTATO	BRUNO DE CARVALHO SENA	41 3308 1560	21 2533 9193
ENDEREÇO	RUA QUATRO, 303 – B. RECANTO DA SERRA III – CEP 35.460-000	RUA PADRE ANCHIETA, 2454 - SALA 1301/1302 – CHAMPAGNAT – CEP 80.730-000	AV. ERASMO BRAGA 255 – GRUPO 903 – CENTRO – CEP 20.020-000
CIDADE/UF	BRUMADINHO - MG	CURITIBA - PR	RIO DE JANEIRO -RJ
E-MAIL	fullvision@fullvisionmed.com	rt@oftalmicaproleentes.com	ribeirml@terra.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

MINUTA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.588/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021**, a favor da empresa **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.396.450/0001-24, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 853,28 (oitocentos e cinquenta e três e vinte e oito reais)**, para aquisição de **GRAMPEADOR DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES: GRAMPEADOR CIRÚRGICO CURVO CORTANTE DE 40 MM**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.588/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Grampeador Cirúrgico Curvo Cortante de 40mm
EMPRESA SELECIONADA: empresa NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 853,28 (oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.584/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021**, a favor da empresa **PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.475.148/0001-21, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PLACA**

BLOQUEADA PARA GRANDES FRAGMENTOS, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento do material hospitalar acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do material.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.584/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PLACA BLOQUEADA PARA GRANDES FRAGMENTOS, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.475.148/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.682/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021**, a favor da empresa **PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.475.148/0001-21, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PLACA BLOQUEADA PARA GRANDES FRAGMENTOS, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS**, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento do material hospitalar acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do material.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISEH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.682/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PLACA BLOQUEADA PARA GRANDES FRAGMENTOS, ACOMPANHADA DE PARAFUSOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: PIMMES PIAUI MATERIAL MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.475.148/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISEH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 23 de junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISEH
Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/21-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000146/21-00 PROCESSO SEI Nº: 00152.000078/2021-23

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS: 005/21, conforme a seguir: **HABILITADAS: REFRILUX CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ: 24.300.101/0001-46;**

CONSTRUTORA REALIZA LTDA – CNPJ: 12.062.576/0001-62;
AVANTENGETECH – CNPJ: 26.738.842/0001-39;
CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – CNPJ: 22.596.890/0001-89 por terem cumprido todos os itens do Edital. **DESABILITADAS: PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 41.617.192/0001-67 AOS ITENS 8.3.3.3.3; 8.3.3.3.5; 8.3.3.3 e 8.3.5.1 DO EDITAL.** A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 472

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 004/2021 - SDE, torna público para o conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital Tomada de Preços Nº 007/21 para retificação nas planilhas orçamentárias. A nova data da abertura será divulgada na forma da lei.

Teresina - PI, 24 de junho de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 473

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.152.1.000172/21-77

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Piauí, CNPJ nº 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES ME, inscrita sob o CNPJ nº 24.300.101/0001-46

OBJETO: Liquidação de valores devidos pela SDE referentes a prestação de serviço de reforma do telhado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ R\$30.867,18 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

SIGNATÁRIOS: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI – Secretário do Desenvolvimento Econômico JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - Sócio Administrador – Refrilux Construções ME.

Of. 474

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO CONVITE Nº 002/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000067/21-26

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO da CONVITE Nº 002/2021, será **dia 29 de junho de 2021, as 09 horas na sala da CPL** na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.002779/2020-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003229
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 041/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.001571/19-59
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Ipiranga – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	120(cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de junho de 2021
Valor Global	R\$ 602.754,49 (seiscentos e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos),
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00136
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00795
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Felipe de Santana machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000076/2021-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003227
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 001/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000246/21-43
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PORTAL CLUB SAT LTDA ME
CNPJ do Contratado	21.346.529/0001-31
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de patrocínio do Projeto “Cidade Junina está On”.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	Imediata
Data da Assinatura do Contrato	25 de junho de 2021
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00135
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO00878
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Christianne Alencar Rebêlo Veras

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 17/2020.

No Diário Oficial do Estado nº 129, de 22 de Junho de 2021, Pagina: 41

ONDE SE LÊ: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020.

LEIA-SE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020.

Teresina-PI, 24 de Junho de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 519

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00024.000329/2021-35
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor preço.
Identificação do Licitante: Nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
Resumo do objeto da licitação	“Contratação de empresa especializada para execução do Projeto “PEIXE NA MESA” – Proteína de boa qualidade - Aquisição e distribuição de peixes para as famílias dos Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, Email	Abertura de Propostas: 09/07/2021, às 10h, Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br Disponibilidade do Edital: 01/07/2021, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br – Horario: 10:00 h – Local: Banco do Brasil - Licitações – www.licitacoes-e.com.br Email: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	R\$ 1.783.051,30 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária	08.244.0007.3144
Fonte de recursos	0120000000
Natureza da Despesa	30101
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00074

Teresina-PI, 25 de Junho de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000744/21-70
CREDCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E
PRÓTESES - OPM ORTOPEDIA
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE-PARNAÍBA/PI
DATA DA ABERTURA: 08/07/2021

PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 07/2021, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 11 de março de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, para contratação de empresa para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas no Fornecimento de Órteses e Próteses - OPM ORTOPEDIA, para atender a demanda do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA), de Parnaíba-PI, em conformidade com a Tabela SIGTAP/DATASUS/MINISTERIO DA SAÚDE, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão desta Chamada Pública será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 08 de Julho de 2021 às 09:00 Horas - Credenciamento, recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação.

LOCAL: Setor Administrativo, Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço: Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, nº 1650, bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64210-170, Parnaíba - Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Chamamento na data marcada, a sessão será remarcada para uma data posterior.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALEM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

Parnaíba (PI), 24 de Junho de 2021.

João Victor Machado de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA

Of. 83

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1222/2021 -CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piriipiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 08 de julho de 2021, às 09:00 horas, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, para o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6) OUTRAS INFORMAÇÕES: RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;

2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;

4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

5) Aferição da temperatura corporal;

6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 17 de junho de 2021.

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 739/2021 -CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Piri-piri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piri-piri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia 08 de julho de 2021, às 10:00 horas, conforme as seguintes especificações:

7) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico diverso, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, para o Hospital Regional de Piri-piri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

8) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.39; - contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico diverso que servirá de suporte aos profissionais de saúde e usuários que buscam auxílio nessa unidade de Saúde

9) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;

10) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;

11) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

12) OUTRAS INFORMAÇÕES: RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

8) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;

9) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

10) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;

11) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

12) Aferição da temperatura corporal;

13) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.

14) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo.

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 21 de junho de 2021.

Pregoeira

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CODAME LTDA, CNPJ no 24.559.917/0001-99.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto em Oeiras-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.790,31 (quinhentos mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: 113. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. Programa de Trabalho: 10.302.0003.2085.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Pedro Victor Martins de Sá - Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: J. R. TAJRA REIS ME - FRIGOTIL, CNPJ no 22.950.793/0001-42.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes Ovos e Frios - Ampla Concorrência

VALOR GLOBAL: R\$ 282.923,17 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: FUSaúde/113/SUS e Tesouro Estadual/100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. Programa/Projeto de atividade: 10.302.0003.2085.



PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: José Roberto Tajra Reis- Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: DANTAS E CARNEIRO LTDA - PÃO & CIA, CNPJ no 00.310.187/0001-20.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
OBJETO DO CONTRATO: Lote III - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Produtos de Panificação - Ampla Concorrência e Lote IV - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Produtos de Panificação - Cota Reservada para ME/EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 118.556,40 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 88.997,30 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) referentes ao Lote III e R\$ 29.559,10 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) referentes ao Lote IV.
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: FUSaúde/113/SUS e Tesouro Estadual/100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. Programa/Projeto de atividade: 10.302.0003.2085.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Benedito Dias Carneiro- Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: FRANCISCO DEOLINDO DE SOUZA ME, CNPJ no 15.033.028/0001-00.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
OBJETO DO CONTRATO: Lote V - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Frutas e Verduras - Ampla Concorrência e Lote VI - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Frutas e Verduras - Cota Reservada para ME/EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 186.697,49 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 140.099,88 (cento e quarenta mil noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) referentes ao Lote V e R\$ 46.597,49 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) referentes ao Lote VI.
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: FUSaúde/113/SUS e Tesouro Estadual/100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. Programa/Projeto de atividade: 10.302.0003.2085.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Francisco Deolindo de Souza- Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ no 17.897.450/0001-21.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Descartável.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Material Descartável - Ampla Concorrência - Itens de 1 a 7 e de 9 a 17 - e Lote II - Aquisição de Material Descartável - Cota Reservada para ME/EPP - Itens de 1 a 7 e de 9 a 17.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.717,20 (cento e oitenta e um mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos), sendo R\$ 137.069,85 (cento e trinta e sete mil sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Lote I e R\$ 44.647,43 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) referentes ao Lote II.
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: FUSaúde/113/SUS e Tesouro Estadual/100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. Programa/Projeto de atividade: 10.302.0003.2085.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior- Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ no 17.897.450/0001-21.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2021.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis - Ampla Concorrência e Lote II - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis - Cota Reservada para ME/EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 572.748,06 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo R\$ 430.983,71 (quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) referentes ao Lote I e R\$ 141.764,35 (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes ao Lote II.
FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSO: FUSaúde/113/SUS e Tesouro Estadual/100. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo. Programa/Projeto de atividade: 10.302.0003.2085.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior- Representante Legal.

Oeiras, 23 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2021

Processo Administrativo nº 012/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 009/2021**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, com preço final de:

Lote I – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes Ovos e Frios – Ampla Concorrência					
VENCEDORA		JOSÉ ROBERTO TAJARA REIS - FRIGOTIL			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	Bacon	KG	38	27,58	1.048,04
2.	Bisteca Bovina	KG	225	24,49	5.510,25
3.	Carne Bovina 1ª Resfriada	KG	2.775	32,49	90.159,75
4.	Carne de Sol	KG	675	33,49	22.605,75
5.	Carne Moida Bovina Resfriada	KG	1.500	19,99	29.985,00
6.	Carne Bovina para Maria Isabel	KG	150	21,52	3.228,00
7.	Contra-filé Bovino	KG	75	33,65	2.523,75
8.	Costela Bovina	KG	225	22,23	5.001,75
9.	Coxa e Sobrecoxa de Frango	KG	2.100	8,98	18.858,00
10.	Fígado Bovino	KG	225	12,71	2.859,75
11.	Filé de Peixe Branquinha	KG	150	23,59	3.538,50
12.	Frango Inteiro Resfriado	KG	3.375	8,91	30.071,25
13.	Kit de Feijoada	KG	113	21,16	2.391,08
14.	Linguiça Calabresa	CARTELA	113	20,10	2.271,30
15.	Ovos Brancos	KG	525	13,28	6.972,00

16.	Peito de Frango Resfriado	KG	3.375	9,31	31.421,25
17.	Peixe Branquinha	KG	525	14,38	7.549,50
18.	Pernil Suíno	KG	675	19,35	13.061,25
19.	Presunto	KG	75	21,07	1.580,25
20.	Queijo Mussarela		75	30,49	2.286,75
Valor Total do Lote I					282.923,17
Lote II – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes Ovos e Frios – Cota Reservada para ME/EPP					
VENCEDORA			FRACASSADO		
Lote III – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Produtos de Panificação – Ampla Concorrência					
VENCEDORA			DANTAS E CARNEIRO LTDA – PÃO & CIA		
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	BISCOITO DE GOMA (SALGADO)	KG	120	27,00	3.240,00
2.	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	KG	90	27,00	2.430,00
3.	BISCOITO DE QUEIJO	KG	90	27,00	2.430,00
4.	BOLO DE ANIVERSÁRIO PEQUENO	UNID	18	50,00	900,00
5.	BOLO DE ANIVERSÁRIO MÉDIO	UNID	18	80,00	1.440,00
6.	BOLO DE ANIVERSÁRIO GRANDE	UNID	18	100,00	1.800,00
7.	BOLO COMUM	UNID	8	10,00	80,00
8.	BOLO DE BANANA	UNID	90	11,89	1.070,10
9.	BOLO DE CENOURA	UNID	90	10,75	967,50
10.	BOLO DE CHOCOLATE GRANDE	UNID	27	20,00	540,00
11.	BOLO DE COCO	UNID	90	10,75	967,50
12.	BOLO DE LARANJA	UNID	90	11,89	1.070,10
13.	BOLO DE MACAXEIRA GRANDE	UNID	90	14,00	1.260,00
14.	BOLO DE MILHO	UNID	90	10,75	967,50
15.	BOLO DE IOGURTE COM CANELA	UNID	90	11,32	1.018,80
16.	BOLO MESCLADO	UNID	90	11,32	1.018,80
17.	MANUÊ GRANDE	UNID	18	25,00	450,00
18.	PÃO DE LEITE	UNID	15.000	0,45	6.750,00
19.	PÃO DE QUEIJO PEQUENO	UNID	9.000	0,60	5.400,00
20.	PÃO DE SAL	UNID	15.000	0,50	7.500,00
21.	PÃO DOCE	UNID	4.500	0,50	2.250,00
22.	PÃO HOT DOG	UNID	3.000	0,45	1.350,00
23.	PÃO RECHEADO COM PATÊ	CENTO	36	45,00	1.620,00
24.	PETA REDONDA	KG	240	28,00	6.720,00

Diário Oficial

40



Teresina (PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

25	PETA TRADICIONAL (PALITO)	KG	240	28,00	6.720,00
26	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	UNID	36	22,00	792,00
27	ROCAMBOLE DE FRANGO	UNID	45	40,00	1.800,00
28	ROSCA DE SAL	UNID	720	12,00	8.640,00
29	SALGADOS	CENTO	45	45,00	2.025,00
30	TORTA DE CARNE	UNID	263	30,00	7.890,00
31	TORTA DE FRANGO	UNID	263	30,00	7.890,00
Valor Total do Lote III					88.997,30
Lote IV - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Produtos de Panificação - Cota Reservada para ME/EPP					
VENCEDORA		DANTAS E CARNEIRO LTDA - PÃO & CIA			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	BISCOITO DE GOMA (SALGADO)	KG	40	27,00	1.080,00
2.	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	KG	30	27,00	810,00
3.	BISCOITO DE QUEIJO	KG	30	27,00	810,00
4.	BOLO DE ANIVERSÁRIO PEQUENO	UNID	6	50,00	300,00
5.	BOLO DE ANIVERSÁRIO MÉDIO	UNID	6	80,00	480,00
6.	BOLO DE ANIVERSÁRIO GRANDE	UNID	6	100,00	600,00
7.	BOLO COMUM	UNID	2	10,00	20,00
8.	BOLO DE BANANA	UNID	30	11,89	356,70
9.	BOLO DE CENOURA	UNID	30	10,75	322,50
10.	BOLO DE CHOCOLATE GRANDE	UNID	9	20,00	180,00
11.	BOLO DE COCO	UNID	30	10,75	322,50
12.	BOLO DE LARANJA	UNID	30	11,89	356,70
13.	BOLO DE MACAXEIRA GRANDE	UNID	30	14,00	420,00
14.	BOLO DE MILHO	UNID	30	10,75	322,50
15.	BOLO DE IOGURTE COM CANELA	UNID	30	11,32	339,60
16.	BOLO MESCLADO	UNID	30	11,32	339,60
17.	MANUÊ GRANDE	UNID	6	25,00	150,00
18.	PÃO DE LEITE	UNID	5.000	0,45	2.250,00
19.	PÃO DE QUEIJO PEQUENO	UNID	3.000	0,60	1.800,00
20.	PÃO DE SAL	UNID	5.000	0,50	2.500,00
21.	PÃO DOCE	UNID	1.500	0,50	750,00
22.	PÃO HOT DOG	UNID	1.000	0,45	450,00
23.	PÃO RECHEADO COM PATÊ	CENTO	12	45,00	540,00
24.	PETA REDONDA	KG	80	28,00	2.240,00
25.	PETA TRADICIONAL (PALITO)	KG	80	28,00	2.240,00
26.	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	UNID	12	22,00	264,00

27	ROCAMBOLE DE FRANGO	UNID	15	40,00	600,00
28	ROSCA DE SAL	UNID	240	12,00	2.880,00
29	SALGADOS	CENTO	15	45,00	675,00
30	TORTA DE CARNE	UNID	86	30,00	2.580,00
31	TORTA DE FRANGO	UNID	30,00	2.580,00	
Valor Total do Lote IV					29.559,10
Lote V - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Frutas e Verduras - Ampla Concorrência					
VENCEDORA		FRANCISCO DEOLINDO DE SOUSA ME			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	ABACAXI	UNID	1500	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
2.	ABACATE	KG	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
3.	ABÓBORA	KG	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
4.	ABOBRINHA	KG	450	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
5.	ACELGA	KG	675	R\$ 4,50	R\$ 3.037,50
6.	ACEROLA	KG	1050	R\$ 7,50	R\$ 7.875,00
7.	ALFACE	UNID	488	R\$ 2,50	R\$ 1.220,00
8.	ÁGUA DE COCO	UND	225	R\$ 3,50	R\$ 787,50
9.	ALHO	KG	488	R\$ 20,39	R\$ 9.950,32
10.	BANANA	DZ	720	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
11.	BATATA DOCE	KG	1350	R\$ 2,50	R\$ 3.375,00
12.	BATATA INGLESA	KG	1350	R\$ 4,24	R\$ 5.724,00
13.	BETERRABA	KG	488	R\$ 4,00	R\$ 1.952,00
14.	CEBOLA BRANCA	KG	1350	R\$ 4,00	R\$ 5.400,00
15.	CENOURA	KG	2250	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
16.	CHEIRO VERDE	UNID	1650	R\$ 2,50	R\$ 4.125,00
17.	CHUCHU	KG	510	R\$ 3,25	R\$ 1.657,50
18.	ERVA DOCE	KG	225	R\$ 21,52	R\$ 4.842,00
19.	GOIABA	KG	1350	R\$ 3,29	R\$ 4.441,50
20.	LARANJA	UNID	3450	R\$ 0,50	R\$ 1.725,00
21.	LIMÃO	UNID	1650	R\$ 0,25	R\$ 412,50
22.	MAÇÃ VERMELHA	UNID	3450	R\$ 0,49	R\$ 1.690,50
23.	MACAXEIRA	KG	488	R\$ 3,59	R\$ 1.751,92
24.	MAMÃO	KG	488	R\$ 4,24	R\$ 2.069,12
25.	MANGA	KG	1650	R\$ 3,50	R\$ 5.775,00
26.	MARACUJÁ	KG	2175	R\$ 7,35	R\$ 15.986,25
27.	MAXIXE	KG	188	R\$ 2,25	R\$ 423,00
28.	MELANCIA	KG	1350	R\$ 1,25	R\$ 1.687,50
29.	MELÃO	KG	1200	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

41

30	PEPINO	KG	675	R\$ 3,50	R\$ 2.362,50
31	PIMENTÃO	UNID	2400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
32	QUIABO	KG	188	R\$ 3,20	R\$ 601,60
33	REPOLHO BRANCO	KG	450	R\$ 4,49	R\$ 2.020,50
34	REPOLHO ROXO	KG	450	R\$ 5,60	R\$ 2.520,00
35	TOMATE	KG	1650	R\$ 4,50	R\$ 7.425,00
36	UVAS PASSAS	KG	83	R\$ 21,24	R\$ 1.762,92
37	UVAS ROXAS	KG	225	R\$ 7,25	R\$ 1.631,25
38	UVAS VERDES	KG	225	R\$ 6,75	R\$ 1.518,75
39	VAGEM	KG	375	R\$ 6,75	R\$ 2.531,25
Valor Total do Lote V					140.099,88
Lote VI - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Frutas e Verduras - Cota Reservada para ME/EPP					
VENCEDORA			FRANCISCO DEOLINDO DE SOUSA ME		
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	ABACAXI	UNID	500	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
2.	ABACATE	KG	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
3.	ABÓBORA	KG	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
4.	ABOBRINHA	KG	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
5.	ACELGA	KG	225	R\$ 4,50	R\$ 1.012,50
6.	ACEROLA	KG	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
7.	ALFACE	UNID	161	R\$ 2,50	R\$ 402,50
8.	ÁGUA DE COCO	UND	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
9.	ALHO	KG	161	R\$ 20,39	R\$ 3.282,79
10	BANANA	DZ	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
11	BATATA DOCE	KG	450	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
12	BATATA INGLESA	KG	450	R\$ 4,24	R\$ 1.908,00
13	BETERRABA	KG	161	R\$ 4,00	R\$ 644,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
15	CENOURA	KG	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
16	CHEIRO VERDE	UNID	550	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00

17	CHUCHU	KG	170	R\$ 3,25	R\$ 552,50
18	ERVA DOCE	KG	75	R\$ 21,52	R\$ 1.614,00
19	GOIABA	KG	450	R\$ 3,29	R\$ 1.480,50
20	LARANJA	UNID	1150	R\$ 0,50	R\$ 575,00
21	LIMÃO	UNID	550	R\$ 0,25	R\$ 137,50
22	MAÇÃ VERMELHA	UNID	1150	R\$ 0,49	R\$ 563,50
23	MACAXEIRA	KG	161	R\$ 3,59	R\$ 577,99
24	MAMÃO	KG	161	R\$ 4,24	R\$ 682,64
25	MANGA	KG	550	R\$ 3,50	R\$ 1.925,00
26	MARACUJÁ	KG	725	R\$ 7,35	R\$ 5.328,75
27	MAXIXE	KG	61	R\$ 2,25	R\$ 137,25
28	MELANCIA	KG	450	R\$ 1,25	R\$ 562,50
29	MELÃO	KG	400	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
30	PEPINO	KG	225	R\$ 3,50	R\$ 787,50
31	PIMENTÃO	UNID	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
32	QUIABO	KG	61	R\$ 3,20	R\$ 195,20
33	REPOLHO BRANCO	KG	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
34	REPOLHO ROXO	KG	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
35	TOMATE	KG	550	R\$ 4,50	R\$ 2.475,00
36	UVAS PASSAS	KG	26	R\$ 21,24	R\$ 552,24
37	UVAS ROXAS	KG	75	R\$ 7,25	R\$ 543,75
38	UVAS VERDES	KG	75	R\$ 6,75	R\$ 506,25
39	VAGEM	KG	125	R\$ 6,75	R\$ 843,75
Valor Total do Lote VI					R\$ 46.597,61

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 22 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo Administrativo nº 013/2021

Objeto: Aquisição de Material Descartável

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Descartável, com preço final de:

Lote I - Aquisição de Material Descartável - Ampla Concorrência					
VENCEDORA		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	CANUDO DESCARTÁVEL	FARDO C/PCT DE 100UND	9	51,20	460,80
2.	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE	CX C/PCT DE 50 UND	113	69,12	7.810,56
3.	COPOS DESCARTÁVEIS 400ML	CX C/PCT DE 100 UND	45	158,80	7.146,00
4.	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	CX C/PCT DE 100 UND	413	118,00	48.734,00
5.	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML	CX C/PCT DE 100 UND	38	102,19	3.883,22
6.	FILME PVC	ROLO C/1500M	15	90,00	1.350,00
7.	FÓSFORO	FARDO C/20 MAÇOS	12	61,66	739,92
VENCEDORA		G. SOARES DE CARVALHO EIRELI ME - ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS			
8.	LENÇO DESCARTÁVEL	FARDO C/48 UND	23	17,65	405,95
VENCEDORA		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA			

9.	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO (ESPETO)	PCT C/500 UND	18	6,03	108,54
10.	PAPEL ALUMÍNIO	UND	90	2,88	259,20
11.	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE E RASO	PCT C/10 UND	450	2,08	936,00
12.	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENO E FUNDO	PCT C/10 UND	450	1,27	571,50
13.	QUENTINHA Nº08 COM 100 UNIDADES	CX C/100 UND	1200	44,56	53.472,00
14.	SACO PARA COLHER COM 1000 UNIDADES	PCT C/ 1000 UND	18	13,96	251,28
15.	SACO PLÁSTICO 1,0 KG	PCT C/1000 UND	150	35,44	5.316,00
16.	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CX C/PCT DE 100 UND	23	90,65	2.084,95
17.	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 400ML	CX C/PCT DE 100 UND	23	171,56	3.945,88
Valor Total do Lote I					137.475,80
Lote II - Aquisição de Material Descartável - Cota Reservada para ME/EPP					
VENCEDORA		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	CANUDO DESCARTÁVEL	FARDO C/PCT DE 100UND	3	51,20	153,60
2.	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE	CX C/PCT DE 50 UND	36	69,12	2.488,32
3.	COPOS DESCARTÁVEIS 400ML	CX C/PCT DE 100 UND	15	158,80	2.382,00
4.	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	CX C/PCT DE 100 UND	136	118,00	16.048,00
5.	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML	CX C/PCT DE 100 UND	11	102,19	1.124,09
6.	FILME PVC	ROLO C/1500M	5	90,00	450,00
7.	FÓSFORO	FARDO C/20 MAÇOS	2	61,66	123,32



VENCEDORA		G. SOARES DE CARVALHO EIRELI ME - ANTARES COMERCIO E SERVIÇOS			
8.	LENÇO DESCARTÁVEL	FARDO C/48 UND	6	17,65	105,90
VENCEDORA		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA			
9.	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO (ESPETO)	PCT C/500 UND	6	6,03	36,18
10	PAPEL ALUMÍNIO	UND	30	2,88	86,40
11	PRATOS DESCARTÁVEIS GRANDE E RASO	PCT C/10 UND	150	2,08	312,00
12	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENO E FUNDO	PCT C/10 UND	150	1,27	190,50
13	QUENTINHA Nº08 COM 100 UNIDADES	CX C/100 UND	400	44,56	17.824,00
14	SACO PARA COLHER COM 1000 UNIDADES	PCT C/ 1000 UND	6	13,96	83,76
15	SACO PLÁSTICO 1,0 KG	PCT C/1000 UND	50	35,44	1.772,00
16	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CX C/PCT DE 100 UND	6	90,65	543,90
17	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 400ML	CX C/PCT DE 100 UND	6	171,56	1.029,36
Valor Total do Lote II					44.753,33

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 22 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2021

Processo Administrativo nº 014/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 011/2021**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis**, com preço final de:

Lote I - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis - Ampla Concorrência					
VENCEDORA		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA			
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	AÇAFRÃO EM PÓ 200G	PCT	186	9,80	1.822,80
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	525	5,74	3.013,50
3.	AÇÚCAR FARDO COM 30 KG	KG	2625	4,35	11.418,75
4.	ADOÇANTE LÍQUIDO COM 100 ML	UND	113	3,15	355,95
5.	ÁGUA DE COCO	UNID	825	4,02	3.316,50
6.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 08 UNID	FARDO	713	13,05	9.304,65
7.	AMIDO DE MILHO 200G	UND	525	3,96	2.079,00
8.	ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 30KG	FARDO	225	210,60	47.385,00
9.	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	UND	525	4,14	2.173,50
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UND	27	30,60	826,20
11	AZEITONA VERDE 180G	UND	525	5,25	2.756,25
12	BATATA PALHA 140G	PACOTE	45	8,10	364,50
13	BISCOITO DOCE DO TIPO MARIA CAIXA COM 20 PACOTES	CX	75	84,98	6.373,50
14	BISCOITO SAL DO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 PACOTES	CX	75	87,10	6.532,50

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

15	BISCOITO SAL DO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE CAIXA COM 20 PACOTES	CX	18	106,35	1.914,30
16	BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 400G CX COM 20 PCT	CX	18	118,23	2.128,14
17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 500G	CX	18	157,80	2.840,40
18	CAFÉ MOÍDO EM PÓ COM 5 KG	CX	300	111,40	33.420,00
19	CAJUÍNA (FARDO COM 12UNID)	FARDO	15	72,68	1.090,20
20	CALDO DE CARNE	UNID	75	2,05	153,75
21	CANELA EM PÓ 50g	UND	300	4,68	1.404,00
22	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ CX C/12	CX	38	48,10	1.827,80
23	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE CEREAIS CX C/12	CX	38	48,10	1.827,80
24	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO CX C/12	CX	38	48,10	1.827,80
25	CHAMPIGNON	UNID	9	9,36	84,24
26	CÔCO RALADO 100G	UND	300	6,12	1.836,00
27	COLORAU 100G PCT COM 10KG	FD	38	69,00	2.622,00
28	CREME DE LEITE 200G	UND	488	4,14	2.020,32
29	EXTRATO DE TOMATE 190G CAIXA COM 24 UND	CX	45	52,02	2.340,90
30	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	675	6,64	4.482,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FD	27	57,00	1.539,00
32	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	900	6,30	5.670,00
33	FEIJÃO CARIOQUINHA C/30 KG	FD	68	297,00	20.196,00
34	FEIJÃO PRETO FARDO COM 30KG	FD	68	321,20	21.841,60
35	LEITE CONDENSADO 395 G	UND	488	6,32	3.084,16
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO DE 10KG PCT 200G)	FD	300	405,00	121.500,00
37	MACARRÃO ARGOLA 500G (FARDO COM 5KG)	FD	120	51,30	6.156,00
38	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (FARDO C/ 5KG)	FD	225	33,60	7.560,00
39	MACARRÃO PARAFUSO 500G (FARDO COM 5KG)	FD	120	46,98	5.637,60
40	MARGARINA (CX COM 24 UND DE 250G)	CX	30	81,00	2.430,00

41	MASSA MILHO (FARDO C/20 PCT DE 500G)	FD	225	39,10	8.797,50
42	MILHO PARA CANJICA 500G	UND	300	2,25	675,00
43	MILHO VERDE 200G	UND	900	3,76	3.384,00
44	MOLHO SHOYO	UNID	9	4,84	43,56
45	ÓLEO DE SOJA PET 900 ML CX C/20	CX	150	257,15	38.572,50
46	ORÉGANO EM PÓ 200G	PCT	188	4,70	883,60
47	REFRIGERANTE GUARANÁ 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	9	57,23	515,07
48	REFRIGERANTE UVA 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	9	57,23	515,07
49	REFRIGERANTE LARANJA 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	9	57,23	515,07
50	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 250g	UNID	18	7,18	129,24
51	SAL REFINADO FARDO C/30 kg	FARDO	18	40,50	729,00
52	SARDINHA EM CONSERVA	CX	53	255,48	13.540,44
EM ÓLEO 125G - CX C/50 UND					
53	TEMPERO PRONTO PARA LEGUMES	PACOTE	75	6,37	477,75
54	TEMPERO MISTO EM PÓ (PIMENTA) 100G PCT COM 10KG	FD	38	98,80	3.754,40
55	VINAGRE 500 ML (FARDO COM 12 KG) TINTO	FD	60	53,73	3.223,80
56	VINHO TINTO	GARRAFA	9	7,90	71,10
Valor Total do Lote I					430.983,71
Lote II - Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis - Cota Reservada para ME/EPP					
Concorrência					
VENCEDORA			DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA		
Item	Especificação	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1.	AÇAFRÃO EM PÓ 200G	PCT	61	9,80	597,80
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	175	5,74	1.004,50
3.	AÇÚCAR FARDO COM 30 KG	KG	875	4,35	3.806,25
4.	ADOÇANTE LÍQUIDO COM 100 ML	UND	36	3,15	113,40
5.	ÁGUA DE COCO	UNID	275	4,02	1.105,50

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de junho de 2021 • Nº 132

45

6.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 08 UNID	FARDO	236	13,05	3.079,80
7.	AMIDO DE MILHO 200G	UND	175	3,96	693,00
8.	ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 30KG	FARDO	75	210,60	15.795,00
9.	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	UND	175	4,14	724,50
10.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UND	9	30,60	275,40
11.	AZEITONA VERDE 180G	UND	175	5,25	918,75
12.	BATATA PALHA 140G	PACOTE	15	8,10	121,50
13.	BISCOITO DOCE DO TIPO MARIA CAIXA COM 20 PACOTES	CX	25	84,98	2.124,50
14.	BISCOITO SAL DO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 20 PACOTES	CX	25	87,10	2.177,50
15.	BISCOITO SAL DO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE CAIXA COM 20 PACOTES	CX	6	106,35	638,10
16.	BISCOITO DE AMIDO DE MILHO 400G CX COM 20 PCT	CX	6	118,23	709,38
17.	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 500G	CX	6	157,80	946,80
18.	CAFÉ MOÍDO EM PÓ COM 5 KG	CX	100	111,40	11.140,00
19.	CAJUÍNA (FARDO COM 12UNID)	FARDO	5	72,68	363,40
20.	CALDO DE CARNE	UNID	25	2,05	51,25
21.	CANELA EM PÓ 50g	UND	100	4,68	468,00
22.	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ CX C/12	CX	11	48,10	529,10
23.	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE CEREAIS CX C/12	CX	11	48,10	529,10
24.	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO CX C/12	CX	11	48,10	529,10
25.	CHAMPIGNON	UNID	3	9,36	28,08
26.	CÔCO RALADO 100G	UND	100	6,12	612,00
27.	COLORAU 100G PCT COM 10KG	FD	11	69,00	759,00
28.	CREME DE LEITE 200G	UND	161	4,14	666,54
29.	EXTRATO DE TOMATE 190G CAIXA COM 24 UNID	CX	15	52,02	780,30
30.	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	KG	225	6,64	1.494,00
31.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FD	7	57,00	399,00
32.	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	300	6,30	1.890,00
33.	FEIJÃO CARIOQUINHA C/30 KG	FD	21	297,00	6.237,00
34.	FEIJÃO PRETO FARDO COM 30KG	FD	21	321,20	6.745,20
35.	LEITE CONDENSADO 395 G	UND	161	6,32	1.017,52
36.	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO DE 10KG PCT 200G)	FD	100	405,00	40.500,00
37.	MACARRÃO ARGOLA 500G	FD	40	51,30	2.052,00

	(FARDO COM 5KG)				
38.	MACARRÃO ESPAGUETE 500G (FARDO C/ 5KG)	FD	75	33,60	2.520,00
39.	MACARRÃO PARAFUSO 500G (FARDO COM 5KG)	FD	40	46,98	1.879,20
40.	MARGARINA (CX COM 24 UNID DE 250G)	CX	10	81,00	810,00
41.	MASSA MILHO (FARDO C/20 PCT DE 500G)	FD	75	39,10	2.932,50
42.	MILHO PARA CANJICA 500G	UND	100	2,25	225,00
43.	MILHO VERDE 200G	UND	300	3,76	1.128,00
44.	MOLHO SHOYO	UNID	3	4,84	14,52
45.	ÓLEO DE SOJA PET 900 ML CX C/20	CX	50	257,15	12.857,50
46.	ORÉGANO EM PÓ 200G	PCT	61	4,70	286,70
47.	REFRIGERANTE GUARANA 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	3	57,23	171,69
48.	REFRIGERANTE UVA 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	3	57,23	171,69
49.	REFRIGERANTE LARANJA 02 LITROS FARDO C/ 06 UNDS	FARDO	3	57,23	171,69
50.	REQUEIJÃO CREMOSO COPO 250g	UNID	6	7,18	43,08
51.	SAL REFINADO FARDO C/30 kg	FARDO	6	40,50	243,00
52.	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO 125G - CX C/50 UNID	CX	17	255,48	4.343,16
53.	TEMPERO PRONTO PARA LEGUMES	PACOTE	25	6,37	159,25
54.	TEMPERO MISTO EM PÓ (PIMENTA) 100G PCT COM 10KG	FD	11	98,80	1.086,80
55.	VINAGRE 500 ML (FARDO COM 12 KG) TINTO	FD	20	53,73	1.074,60
56.	VINHO TINTO	GARRAFA	3	7,90	23,70
Valor Total do Lote II					141.764,35

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e os extratos dos contratos respectivos.

Oeiras-PI, 22 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 010/2021

Objeto: Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto

Com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a Reforma da Maternidade do Hospital Regional Deolindo Couto, e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA CODAME LTDA, pelo valor de R\$ 500.790,31 (quinhentos mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se a convocação da empresa para assinatura do contrato.

Publique-se no Diário Oficial Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, bem como o Extrato do respectivo Contrato.

Oeiras, 22 de junho de 2021.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral - HRDC/UPA de Oeiras
Of. 130



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO Nº	AC.002.1001283/19-84. SEI Nº: 00313.000166/2021-35
Administração	Walterlene de Carvalho Gonçalves
CPF do Administrador	764.223.803-72
Contratado	EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA
CONTRATANTE:	LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA - LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CNPJ DO CONTRATADO	63.067.904.0002-35
OBJETO	Versa sobre o Relatório Conclusivo e Circunstanciado da Comissão Permanente de Sindicância, nos autos do processo administrativo nº AC.002.1001283/19-84. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$22.225,78 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2213
Natureza de Despesa	339030/339039
Fonte de Recurso	113
Data de Assinatura	03/03/2021
Signatários	Pela Administração: Walterlene de Carvalho Gonçalves - Diretora do LACEN-PI Pela Contratada: Marcos Damian Caussi-Representante - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.

Of. 1902



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A. - AGESPISA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2021-SUNOB VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
CPF.: 286.786.993-53

OBJETO: Serviço de locação de uma retroescavadeira para ser utilizada na manutenção, operação e ampliações no sistema de abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Picos-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 09/06/2021, encerrando em 09/10/2021.

EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados a partir 09/06/2021, encerrando em 09/10/2021.

PROCESSO Nº 656/2021-AGESPISA

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

ITENS HOMOLOGADOS:

21	CATEGORIA PROFISSIONAL: Digitador	
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 944.400,00	Data da Homologação: 24/06/2021

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI

Nº IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO SITE: 851495

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.

Após analisado de conformidade das propostas em relação a previsão editalícia a pregoeira, Sr (a) NATHALIA QUIRINO DE OLIVEIRA, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

ITENS ADJUDICADOS:

21	CATEGORIA PROFISSIONAL: Digitador	
	Empresa: SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRE	CNPJ: 13.224.659/0001-73
	Valor Estimado: R\$ 944.400,00	Data da Adjudicação: 24/06/2021

Adjudico na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício e ATO DE CONTROLE FINAL.

Nathália Quirino de Oliveira
Pregoeira - DL/SEADPREV

Of. 346



**TERMO DE RATIFICAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.716/2021/FEPISERH.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Coordenação de Licitação da FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSUFLADOR PNEUMO SURE, MARCA STRYKER (VÁLVULA E FILTRO), para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Favorecido: PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 23.548.662/0001-04.

Prazo de Execução: Imediata.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 15.493,90 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 c/c Decreto Federal 9.412/2018. Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.25 - Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Teresina, 22 de junho de 2021.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
Presidente - FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.004.117/2021, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021, a favor da empresa BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.297.509/0001-11, que apresentou a proposta no valor de R\$ 112.788,65 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, visando o atendimento de necessidade emergencial do Hospital Regional Justino Luz - HRJL, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias

comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 22 de Junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.004.117/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA, visando o atendimento de necessidade emergencial do Hospital Regional Justino Luz - HRJL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 73.297.509/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 112.788,65 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o HRJL, apropriada na rubrica 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 22 de Junho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.717/2021/FEPISERH.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Coordenação de Licitação da FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INSTRUMENTAL - INSUFLADOR MARCA STRYKER DE VIDEOCIRURGIA.

Favorecido: PRO VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 23.548.662/0001-04.

Prazo de Execução: Imediata.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 c/c Decreto Federal 9.412/2018. Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Teresina, 22 de junho de 2021.

ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES
Presidente - FEPISERH



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.017222/20-25.
PROCESSO SEI Nº: SEI Nº 00012.003646/2021-42.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 97/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1008518-24.2020.4.01.4000.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares para o paciente JOSÉ RAFAEL RÓCHA SARAIVA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Kit botton (botão gástrico) frx 2,4cm	01 unid.
02	Máscara cirúrgica descartável (cx. Com 50 unidades)	09 caixas
03	Cloreto de Sódio 0,9% (ampola com 10ml)	450 amp.
04	Fita micropore	03 unid.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22 (itens 1 e 4) e DISDROL - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ 06.872.949/0001-68 (itens 2 e 3).
VALOR GLOBAL: R\$ 2.074,15 (dois mil e setenta e quatro reais e quinze centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.002595/21-76.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 90/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0757649-06.2020.8.18.0000.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) gerador de fluxo bipap automático com umidificador e acompanhado de máscara nasal ou oronasal para a paciente VILMA BARBOSA DE SOUSA PEREIRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 04.238.951/0001-54.
VALOR TOTAL: R\$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: 100.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.003662/21-18.
PROCESSO SEI: 00012.003399/2021-84.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 96/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.009607/9.
OBJETO: Aquisição de 30 unidades de CONJUNTO DE INFUSÃO PARADIGMA QUICK SET MMT 399, 9mm, CÂNULA 60cm CATETER; 30 unidades de RESERVATÓRIO DE BOMBA DE INSULINA RESERVOIR MMT 332A; 15 unidades de SENSOR DE GLICOSE MMT - 7008A, para a paciente PRYSCILLA BIZERRA DA SILVA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 01.772.798/0002-33.
VALOR TOTAL: R\$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.003875/21-26.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 101/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0815734-50.2020.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 30 unidades de CONJUNTO DE INFUSÃO (CATETER PARADIGMA QUICK SET, CÂNULA); 30 unidades de RESERVATÓRIO DE BOMBA DE INSULINA RESERVOIR 3ml MMT 332A; 15 unidades de ENLITE SENSOR DE GLICOSE MMT - 7008A, para a paciente THALYNES CARDOSO DE SOUSA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 01.772.798/0002-33.
VALOR TOTAL: R\$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.003636/21-51 e SEI Nº 00012.003685/2021-40.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 110/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005141-6.
OBJETO: Aquisição de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) cápsulas de TÁCROLIMO 1mg para o paciente FLÁVIO MACHADO SILVA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 28.911.309/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREIRO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No AA.900.1.003489/21-07 e SEI Nº 00012.004222/2021-03.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 111/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.008967-4.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de HEMIFUMARATO DE QUETIAPENA 300mg, para a paciente LETÍCIA MARIA DE SOUSA FALCÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.245,44 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: No 00012.000849/2021-87.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: No 104/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0812041-24.2021.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg para a paciente EMANUELE NUNES REIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

VALOR TOTAL: R\$ 14.681,60 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREIRO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 148



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS



EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.013648/2021-71

Participes: Município de São Miguel do Tapuio-PI, CNPJ N.º 06.716.906/0001-93 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e Lei Ordinária Municipal n.º 061/2021.

Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 3 - Carnaubais e Aglomerado AG -6

Área de Policiamento: 2ª Cia/15º BPM/CPLMN/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes

Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Pompílio Evaristo Cardoso Filho - Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 4067

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 13/07/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de pontes de concreto pré-moldada com lastro formato por vigas tipo 'U' de seção 70x60 cm, com resistência classe c45, serem construídas nas localidades Itagi e Limoeiro. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ LOCALIDADE ITAGI R\$ 651.191,20 e Limoeiro R\$ 578.172,96. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBS: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 23 de junho de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 4916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 13/07/2021, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça na localidade Serra do Bom Jardim. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 58.526,11. TEL: 89-34561434.

Simões - PI, 22 de Junho de 2021.

José Solismar Ribeiro
Presidente da CPL

P. P. 4922



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES-PI CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, vem, informar que está em aberto processo de contratação de MÉDICO - que não possua vínculo profissional com este município, para atuar no SETOR COVID deste município, em regime de plantão de 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro) horas, bem como, para atuar junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os interessados deverão enviar currículo profissional através do e-mail: sec.saudesimoespi@gmail.com, ou entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde através do seguinte telefone: 89 3456-1434. Carga horária de trabalho e remuneração a combinar com o profissional, conforme a disponibilidade.

Isamaria de Carvalho Dantas
Secretária Municipal de Saúde
P. P. 4923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2021. Processo Administrativo Nº 025/2021. 1.0. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem, radiológicos e laboratoriais a serem realizados na cidade de Picos - PI. 2.0. Acesso ao Edital e informações: Setor de Licitação - Loc. na Rua São João, Nº 55 - Centro, www.bbmnetlicitacoes.com.br. email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/lcw_menu2.do. 3.0. Propostas/Habilitação: a) Data e horário do recebimento das Propostas: até às 10h00m do dia 09/07/2021. b) Data e horário da abertura e análises das propostas: às 10h00m do dia 09/07/2021 c) Data e horário do início da disputa: 10h30min do dia 09/07/2021. d) Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. 4.0. Fonte de Recursos: Fus, Fms, Custeio, Covid e Cofinanciamento. 5.0. Valor Previsto: R\$ 628.031,80 (Seiscentos e vinte e oito mil e trinta e um reais e oitenta centavos). 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço e adjudicação por item. 7.0. Prazo de Fornecimento: por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do contrato. Dom Expedito Lopes - PI, 24 de junho de 2021. Carmem Barbosa de Moura - Pregoeira

P. P. 4920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL Processo nº 00114.000081/2021-01

O ESTADO DO PIAUÍ através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados que dando prosseguimento ao certame, fica designada para as 11.00 (onze) horas do dia 29 de junho de 2021, a sessão para abertura dos Envelopes nº 02, relativos à Tomada de Preços nº 02/2021, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 10.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Capim Grosso, zona rural, do município de Luzilândia - PI, na Sala de Licitações desta SEINFRA, no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 24 de junho de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL
Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº020/2021	
Nºdo processo SEI	00011.019885/2021-24
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Reforma do Prédio da 17ª Gerência Regional de Educação-GRE, no município de Paulistana-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/07/2021 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 198.067,24 (cento e noventa e oito mil sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 -Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00835

Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 315

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº021/2021	
Nºdo processo SEI	00011.018573/2021-01
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01: Reforma e Ampliação da U.E João Climaco D'Almeida em Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/07/2021 às 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 244.964,78 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	14102- Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 -Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100-Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51- Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00808, 2021NR00486, 2021NR809 e 2021NR00487

Teresina (PI), 24 de junho de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019;
CONTRATO: Nº 007/2019;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI; CNPJ: Nº 08.716.876/0001-40;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS MUNICÍPIOS: ALTOS-PI, CURIMATÁ-PI, DEMERVAL LOBÃO-PI, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS-PI, MIGUEL ALVES-PI E MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MIGUEL GOMES DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 065/2020
CONTRATO: Nº 105/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 10.566,75M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 105/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 070/2020
CONTRATO: Nº 106/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – ME (MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO), CNPJ Nº 20.005.413/0001-76;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 9.514,50M², NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 106/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIMA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 043/2020
CONTRATO: Nº 095/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 095/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 29/05/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 050/2020
CONTRATO: Nº 096/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 096/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2020
CONTRATO: Nº 069/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 10.000,00m², NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 069/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 090/2020;
CONTRATO: Nº 011/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2021, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 50 Km, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2019;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2020;
CONTRATO: Nº 026/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

Of. 1071

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 005/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI – EXTENSÃO 29,517 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 22.06.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 954.728,34 (novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Encontra-se desclassificada a

proposta de preços da empresa 2) TC ENGENHARIA – CNPJ nº 29.020.209/0001-07, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1079

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 054/2021.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), quinta-Feira, 24 de junho de 2021, página 28, que trata do Aviso de Licitação oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA nº 054/2021, **onde se ler:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.148.690,90 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.167.176,48 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1080

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 023/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 023/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI ÁREA 2.855,97 M² CONVÊNIO Nº 053901 – SINCONV 897099/2019 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Após julgamento do recurso a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o seguinte resultado:
I - Encontra-se Habilitada a Empresa:

1) THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73

II - Encontra-se Inabilitada a Empresa:

1) CONSTRUTORA VALÉ DO MABRÉ LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05

Publique-se.

Teresina (PI), 17 de JUNHO de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1085

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 025/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÊIA/PI ÁREA 2.644,66 M² CONVÊNIO Nº 053901 – SINCONV 897099/2019 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Após julgamento do recurso a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o seguinte resultado:
I -Encontra-se Habilitada a Empresa:

- 1) CONSTRUTORA OAB LTDA, CNPJ nº 18.257.284/0001-61
- 2) OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 01.640.947/0001-20

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de JUNHO de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1084

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PI – 304, SOBRE O RIO PIRANGI, LOCALIZADA NO KM 4,30, NO TRECHO: COCAL/POVOADO BREJINHO/POVOADO SÃO DOMINGOS (ENTRONCAMENTO BR – 402), COM EXTENSÃO DE 15 METROS, NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI,** realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/06/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta TOMADA DE PREÇOS:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) ABTEC ENGENHARIA – CNPJ nº 12.754.237/0001-47.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 3) CARVALHO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 05.366.234/0001-70, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 c/ c item 8.3.3.3 do edital desta licitação;
- 4) H & H ENGENHARIA – CNPJ nº 02.449.563/0001-97, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4, / item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, item 8.3.3.3 c/c item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1089

ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 059/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000207/2021-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 059/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI – ÁREA 7.801,50 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/08/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 760.026,22 (SETECENTOS E SESSENTA MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00337

Of. 1087

ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 058/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000199/2021-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 058/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 5.000,04 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/08/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 489.659,78 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00343

Of. 1088



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000214/2021-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA D ALCÂNTARA/PI - ÁREA 1.456,35 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	16/07/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 246.837,02 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116; NATUREZA DA DESPESA: 449051;
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00339

Of. 1090



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS



EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.013653/2021-83

Partícipes: Município de Dom Inocêncio-PI, CNPJ N.º 23.500.002/0001-45 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e da Lei Municipal n.º 267/2021.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 8 – Serra da Capivara e Aglomerado AG -20
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/11º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Maria das Virgens Dias - Prefeita Municipal de Dom Inocêncio-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 4070

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Partícipes: Município de Aroeiras do Itaim-PI, CNPJ N.º 07.165.549/0001-85 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-12;
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Edmilson Francisco de Deus – Prefeito do Município de Aroeiras do Itaim-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 4075

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.013623/2021-77

Partícipes: Município de Wall Ferraz-PI, CNPJ n.º 01.612.612/0001-06 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Vale do Rio Canindé e Aglomerado AG -16
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/14º BPM/CPSA/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Luiz Guilherme Maia de Sousa - Prefeito Municipal de Wall Ferraz-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 4097

OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

Publicação da licença concedida pela SEMAR-PI:

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação – PLAI, processo AA.130.1.000639/21-25), para Implantação da Adutora do Litoral - 2ª Etapa - Municípios de Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia - Piauí.

Of. 1086



Nilce Brod torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de operação, para a atividade agrícola no município de Currais-PI.

Junior Rafael Brod torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de operação, para a atividade agrícola no município de Currais-PI.

Ângela Cristina Brod torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de operação, para a atividade agrícola no município de Currais-PI.

Roque Julio Brod torna público que solicitou à SEMAR a Renovação da Licença de operação, para a atividade agrícola no município de Currais-PI.

P. P. 4912

A CERÂMICA PITOMBEIRA LTDA torna público que requereu à SEMAM/ PICOS, através do Processo, nº 36, de 23/06/2021 a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO ° 60/2018 para Extração de Minerais ARGILA válida até 13/08/2021.

P. P. 4913

ANTONIO LENILSON RODRIGUES LIMA-ME, NOME FANTASIA: HOTEL IMPERIAL, inscrito sob CNPJ: 10.143.694/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD-PIRIPIRI-PI, a Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Hotéis, localizada à Av. Aderson Ferreira, Nº 1980, Bairro Paciência, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LENILSON RODRIGUES LIMA-ME, NOME FANTASIA: STYLUS MOTEL, inscrito sob CNPJ: 10.143.694/0002-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD-PIRIPIRI-PI, a Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Motéis, localizada à BR-343, Nº 4426, Bairro Prado, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

P. P. 4914

ABUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Rodovia PI-397 / Km 45, s/n - Serra Grande, zona rural do município Baixa Grande do Ribeiro - PI.

ABUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0493-62, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Ent. Rod. PI-392 com Rodovia Transcerrado, s/n - Serra do Uruçuí, zona rural do município Currais - PI.

ABUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0410-35, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO do empreendimento de Armazenamento e Secagem de Grãos, situado na Avenida dos Gaúchos, s/n - Nova Santa Rosa, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 4915

FRANCISO JUNIOR GOMES OLIVEIRA (TRES CORAÇÕES) inscrito no CNPJ 15.957.922/0001-03 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Itaueira/PI.

P. P. 4917

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEUS DA VIDA

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Deus da Vida, fundada no dia 30 do mês de outubro, de 2020, na Comunidade Deus da Vida, na zona rural da cidade de José de Freitas, Estado do Piauí. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, moveis, títulos e valores, **DURAÇÃO:** a entidade existirá por tempo indeterminado **FINS:** desenvolver atividades ligadas à cultura, turismo, arte, educação, informação, desenvolvimento, esporte, meio ambiente e bem estar da Comunidade Deus da Vida e localidades próximas; e a sociedade não tem fins lucrativos. **SEDE:** está sediada na Comunidade Deus da Vida, na zona rural da cidade de José de Freitas - PI. **ADMINISTRAÇÃO:** é administrada pela Diretoria Executiva, composto de 6 (seis) membros com mandato de 4 (anos) anos, prorrogáveis por tempo indeterminado. **REPRESENTAÇÃO:** representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** por proposta do Diretor-Presidente, ou de pelo menos três integrantes da Diretoria Executiva, desde que: a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes da Diretoria Executiva, presidida pelo Presidente, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes; a alteração ou reforma não contrarie ou desvirtue as finalidades da Associação; seja a reforma aprovada pelo órgão competente do Ministério Público. **EXTINÇÃO:** extinguir-se-á por deliberação fundamentada da Diretoria Executiva, aprovada por dois terços de seus integrantes em reunião conjunta, presidida pelo presidente, quando se verificar, alternativamente: a impossibilidade de sua manutenção; a ilicitude ou a inutilidade dos seus fins. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o seu patrimônio residual será revertido, integralmente, para outra entidade de fins congêneres.

José de Freitas - PI, 12 de março de 2021.

Maria Lucineide da Silva - Presidente

Maria Teresa Almendra Siqueira Mendes - OAB/PI 18892

P. P. 4918

AUTO POSTO CELINA CNPJ: 33.427.223/0001-99 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, A LICENÇA PRÉVIA NUMERO DO PROCESSO D000200/21 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO NUMERO DO PROCESSO D000201/21, PARA REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADA NO PARNAGUADO PIAUÍ, COM VALIDADE DE 1 ANO PARA A LICENÇA PRÉVIA E COM VALIDADE DE 2 ANO PARA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

P. P. 4919

BACELAR E BACELAR LTDA, CNPJ 11.648.698/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIKA, para atividade de Laboratório Clínico, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 1122, Barras (PI), Foi elaborado PGRSS.

P. P. 4924



AVISO

A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI S/A - ZPE, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Porto Pesqueiro de Luís Correia localizado no município de Luís Correia-PI, com validade de 01 (um) ano.

Parnaíba, 23 de Junho de 2021.

Of. 069



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.